

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

EDUARDA SACHET LANZARIN

**Ecos da Noite: Gênero, Prostituição e Moralidade em Inquéritos Policiais de Chapecó
(1980–1990)**

Chapecó
2026

**Ecos da Noite: Gênero, Prostituição e Moralidade em Inquéritos Policiais de Chapecó
(1980–1990)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de História da
Universidade Federal da Fronteira Sul
(UFFS), como requisito para obtenção do
título de licenciada em história.

Orientadora: Profa. Dra. Renilda Vicenzi

CHAPECÓ

2026

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Lanzarin, Eduarda Sachet

Ecos da Noite: Gênero, Prostituição e Moralidade em Inquéritos Policiais de Chapecó (1980?1990) / Eduarda Sachet Lanzarin. -- 2026.

50 f.

Orientadora: Doutora Renilda Vicenzi

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em História, Chapecó, SC, 2026.

1. Prostituição. 2. Gênero. 3. Moralidade. 4. Inquéritos Policiais. I. Vicenzi, Renilda, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

EDUARDA SACHET LANZARIN

ECOS DA NOITE:

**GÊNERO, PROSTITUIÇÃO E MORALIDADE EM INQUÉRITOS POLICIAIS DE
CHAPECÓ (1980–1990)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em História da Universidade
Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito
para obtenção do título de licenciado.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 01/07/2026.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



RENILDA VICENZI

Data: 02/07/2026 16:09:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Prof.^a Dr.^a Renilda Vicenzi –
UFFS Orientadora**

Documento assinado digitalmente



DELICIO MARQUETTI

Data: 05/07/2026 17:20:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Prof. Dr. Délcio Marquetti – UFFS
Avaliador**

Documento assinado digitalmente



LUCIANE MALDANER

Data: 06/07/2026 19:00:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Prof. Mr.^a Luciane Maldaner – UFFS
Avaliadora**

AGRADECIMENTOS

Agradecer parece fácil quando vemos de fora, mas aqui, na hora de fazer, os nomes surgem, as lágrimas rolam e você se pega pensando em todas as pessoas que te fizeram estar aqui, que te apoiaram, que não deixaram você desistir. Acho que antes de tudo, tenho que agradecer aos meus pais, Eduardo e Olga, que apesar de às vezes falarem para eu trancar o curso, nunca deixaram de me apoiar em quaisquer decisões que eu tomasse, estavam lá para me acalmar nos choros e nas crises de ansiedade, para me fazer chá de camomila de madrugada e para ouvir eu falar por horas sobre minhas vivências na faculdade, nas escolas e em todos os cantos. Não posso esquecer do caçula, João Paulo, que mesmo estando sempre em pé de guerra comigo, comemorou minhas conquistas e me apoiou nos momentos em que eu não me sentia capaz, à minha família, amo muito vocês.

Agora, chegou o momento de agradecer a quem esteve comigo nessa jornada árdua de pesquisa e escrita, minha profunda gratidão à minha orientadora, Profa. Dra. Renilda Vicenzi, por todo o apoio, paciência e ensinamentos do início ao fim desta caminhada, pelas indicações e pelos momentos que me fez colocar os pés no chão e respirar fundo para continuar.

Expresso meu profundo agradecimento ao corpo docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), cujos ensinamentos foram pilares essenciais para a minha formação e me conduziram até este momento, mostrando a grande importância da História no cotidiano. Para todas as experiências e conselhos, sejam no âmbito histórico, educacional ou até pessoal. Devo a esses professores a clareza de entender que, ao questionar o passado, ganhei as ferramentas necessárias para não aceitar o presente como algo imutável.

Gostaria também de agradecer às instituições das quais fiz parte durante a trajetória acadêmica, ao CAHIS Fen'nó no qual estive em três gestões que me fizeram crescer como pessoa e entender que a faculdade pode e deve ser muito mais do que apenas ir às aulas. À AAALHU, a atlética da qual fui presidente e tentei reerguer com tanto carinho, e por último, à RUFFS que me proporcionou momentos felizes e de risadas com pessoas incríveis.

E claro, não poderia deixar de falar daquelas pessoas que conhecemos no caminho, que tornaram a o período na universidade mais leve, mais divertido e posso dizer, mais familiar, à Lais Balzan que desde o primeiro mês de aula esteve ao meu lado, tornando-se minha dupla em todos os momentos, dentro e fora da faculdade. Ela que segurou minha mão durante os dias de chuva e que me permitiu ver que podemos dançar até nas dificuldades, que esteve comigo durante quase todos os dias nesses últimos quatro anos.

À Joana Sachet, à Letícia Sgarbossa e à Andreia Corassa, o meu muito obrigada: vocês foram o meu porto seguro nesta caminhada. Agradeço por terem me ajudado a permanecer sã, mesmo quando, juntas, dividíamos o peso das maluquices. Obrigada por estarem comigo em cada momento de exaustão, por dividirem a loucura do processo e por tornarem a jornada menos solitária. Sem o apoio, as coquinhas, os doces e as conversas de vocês, o caminho até aqui teria sido muito mais difícil.

Agradeço também a turma 2022.1, que aos trancos e barrancos me mostrou como é bom ter uma turma unida para passar pelas dificuldades, para dividir a comida e para tomar uma boa cerveja enquanto joga sinuca. As viagens ficaram muito mais divertidas com vocês! E aqui abro uma parênteses para uma amiga que dividiu também a orientadora, Stefany Neckel, sou grata a todas as horas que debatemos nossos trabalhos e ajudamos uma a outra.

E claro, como eu poderia esquecer daquela amiga que dividiu comigo o sonho de ser professor e cursar história, que apesar da distância, entende todas as minhas tristezas, trabalhos, felicidades e surtos. Mylena, o tempo passou, a distância aumentou, mas sempre guardarei em meu coração as adolescentes animadas com fatos históricos que éramos, que gostavam de falar e viam e magia toda por trás da docência.

E por fim, mas não menos importante, obrigado a Dona Iracema, que não me viu entrar na faculdade, mas via a Eduarda de 8 anos brincar de escolinha e dizia que ela seria uma ótima professora. Espero que esteja orgulhosa de mim.

*“Maria, Maria, é um dom, uma certa magia,
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece viver e amar
Como outra qualquer do planeta”
Elis Regina (1978)*

RESUMO

Este projeto de pesquisa investiga as práticas e representações construídas pelo Estado e pela sociedade civil sobre a prostituição na cidade de Chapecó durante a década de 1980. A partir da análise de inquéritos policiais, busca-se compreender como o poder público e os discursos sociais atuaram na formulação de controles morais voltados às mulheres nos espaços urbanos. Sob a perspectiva da História de Gênero, a pesquisa se baseia teórica e metodologicamente nas contribuições de Joan Scott (1996) para a categoria gênero, nas análises de Michel Foucault (1987; 1988) sobre as dinâmicas de poder e produção de discursos normatizadores, e nos estudos de Margareth Rago (2008; 2012) acerca da história e da higienização da prostituição no Brasil. A base empírica consiste em uma análise qualitativa de fontes primárias judiciais, especificamente três inquéritos policiais envolvendo crimes de aliciamento de menores e manutenção de casas de prostituição, disponíveis no acervo do Centro de Memória do Oeste Catarinense (CEOM). A partir da legislação penal vigente à época, os resultados da pesquisa apontam para a construção de discursos generificados pelas autoridades, marcados por uma responsabilização criminal assimétrica que recaía majoritariamente sobre as mulheres administradoras dos espaços.

PALAVRAS-CHAVE: Prostituição; Gênero; Moralidade; Repressão; Chapecó.

ABSTRACT

This research project investigates the practices and representations constructed by the State and civil society regarding prostitution in the city of Chapecó during the 1980s. Based on the analysis of police investigations, it seeks to understand how public power and social discourses acted in the formulation of moral controls directed at women in urban spaces. Under the perspective of Gender History, the research is theoretically and methodologically based on the contributions of Joan Scott (1996) for the category of gender, on the analysis of Michel Foucault (1987; 1988) regarding the dynamics of power and the production of normative discourses, and on the studies of Margareth Rago (2008; 2012) about the history and hygienization of prostitution in Brazil. The empirical basis consists of a qualitative analysis of primary judicial sources, specifically three police investigations involving crimes of enticement of minors and the maintenance of prostitution houses, available in the archives of the Centro de Memória do Oeste Catarinense (CEOM). Based on the penal legislation in force at the time, the research results point toward the construction of gendered discourses by the authorities, marked by an asymmetric criminal responsibility that fell mostly upon the women who administered these spaces.

Keywords: Prostitution; Gender; Morality; Repression; Chapecó.

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	11
2. DO BAR AOS TRIBUNAIS: A prostituição entre justiça, sociedade e moralidade.....	17
2.1 NARRATIVAS DO BAR: INQUÉRITO Nº 417/85	19
2.2 A CASA COMO FRONTEIRA MORAL: INQUÉRITO Nº 090/86	22
2.3 O BAIRRO COMO TRIBUNAL: INQUÉRITO Nº 134/83	27
3.“REGISTRA-SE QUE É DAS PROFISSÕES MAIS ANTIGAS DA HUMANIDADE, SEM QUE ATÉ AGORA SE PUSESSE FIM A MESMA”	31
3.1 BREVE HISTÓRICO DA PROSTITUIÇÃO A PARTIR DO OCIDENTE	31
3.2 PROSTITUIÇÃO À BRASILEIRA: REPRESSÃO, HIGIENISMO E CONTROLE SOCIAL	35
3.3 PROSTITUIÇÃO À CHAPECOENSE: ANÁLISES E DEBATES.....	40
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
5. FONTES	50
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

1.INTRODUÇÃO

Minha escolha por essa temática parte de uma inquietação pessoal e acadêmica. Durante minha trajetória na graduação em História, tive contato com discussões sobre gênero, marginalidade e história social, que me levaram a observar como determinados grupos, sobretudo mulheres, foram silenciados ou estigmatizados nos registros oficiais. Como lembra Michelle Perrot (2005, p. 9), “as mulheres estão ausentes ou quase ausentes da História. Ou melhor, elas estão presentes, mas em silêncio”. Como as mulheres foram historicamente empurradas para o espaço privado (o lar, o cuidado, a reprodução), suas vivências foram rotuladas como “banais” ou “sem relevância histórica” e seu silêncio, portanto, uma omissão deliberada de quem detinha o poder da escrita.

Mesmo na atualidade, a violência contra a mulher, ainda mais contra a mulher prostituta, está estampada em jornais e redes sociais todos os dias, desde as grandes metrópoles até cidades como Chapecó. Durante a produção desse trabalho, várias vezes me peguei olhando as redes sociais e sendo inundada com reportagens sobre mulheres sendo agredidas e mortas. Dentre as várias, a que citarei aqui se refere à Chapecó, onde uma mulher prostituta foi morta a facadas¹ no centro da cidade. Uma jovem com sonhos por vir que teve sua vida ceifada de uma forma brutal. É por ela e outras tantas que devemos sim falar sobre a prostituição e sobre a história de gênero que envolve todas as nuances de uma área tão marginalizada.

O acesso a documentos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina - CEOM, nos quais mulheres e homens foram acusados de manter casas de prostituição ou de envolvimento em práticas relacionadas à sexualidade - entendida aqui não como dimensão biológica, mas como construção histórica e social regulada por discursos e práticas de poder - despertou meu interesse em compreender como a sociedade chapecoense da década de 1980 lidava com a prostituição e quais representações de gênero emergiam dessas fontes.

As fontes judiciais são, em grande medida, registros da tentativa de normatizar comportamentos considerados desviantes. Quando analisadas a partir da categoria gênero, revelam não apenas o funcionamento do aparato repressivo do Estado, mas também os valores sociais, morais e culturais de uma época. Nesse sentido, como afirma Joan Scott, “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos” (1995, p. 86). Estudar gênero em documentos judiciais permite compreender as relações

¹ PÁZ, Marci. “Rastro de dor e sofrimento”: família de garota de programa morta em SC faz apelo por justiça. ND+. Chapecó, 14 de abr. de 2026. Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/familia-de-garota-de-programa-morta-em-chapeco-faz-apelo-por-justica/> Acesso em: 3 de jul. de 2026

de poder, os estigmas e as construções sociais atribuídas às mulheres e aos homens envolvidos em práticas marginalizadas, oferecendo novas possibilidades de leitura sobre as formas de exclusão e resistência.

A escolha por estudar mulheres prostitutas dentro de um contexto mais amplo de relações sociais, econômicas e de gênero, parte da compreensão de que essas mulheres ocuparam um espaço social marcado pela contradição: ao mesmo tempo em que eram frequentemente representadas como necessárias à ordem social e à saúde pública, pois desviava os homens das moças honestas, mantendo o equilíbrio da família e da cidade, eram também alvo de repressão, preconceito e marginalização. Como observa Margareth Rago, “a prostituta tornou-se, ao mesmo tempo, necessária à ordem social e alvo privilegiado das práticas de controle” (2008, p. 45). Ser mulher e prostituta significava lidar com uma dupla camada de estigmas, tanto pela condição de gênero, em uma sociedade patriarcal que restringia o papel feminino, quanto pela prática da prostituição, entendida como um desvio moral. Dessa forma, investigar essas trajetórias não é apenas trazer à luz sujeitos historicamente invisibilizados, mas também problematizar como as hierarquias sociais e de gênero se consolidaram em uma cidade do interior de Santa Catarina, Chapecó, durante os anos 1980.

A escolha pela década de 1980 se justifica por ser um período de intensas transformações sociais em Chapecó, marcado pelos anos finais da ditadura civil-militar, pelo avanço tecnológico e pela consolidação da cidade como polo regional. Desde sua formação, entre as décadas de 1920 e 1930, Chapecó estruturou-se sobre práticas rurais, modos de vida ligados à agricultura familiar e ao trabalho no campo, características que predominaram ao longo do século XX. Contudo, a partir dos anos 1970 e 1980, o acelerado processo de urbanização e o fortalecimento da agroindústria produziram novas dinâmicas culturais, ampliando os espaços de lazer, circulação e sociabilidade. Nesse contexto de transição, a coexistência entre antigos valores rurais e novas dinâmicas urbanas geram tensões em torno da moralidade, do comportamento feminino e da ocupação do espaço público. Assim, as denúncias sobre prostíbulos próximos ao centro, o policiamento dos corpos femininos e a vigilância sobre jovens consideradas “desviadas” revelam as disputas simbólicas e sociais que marcam esse período de transição.

Nos anos 70, a cidade de Chapecó havia passado por algumas mudanças com relação a locais ‘tidos como de prostituição’, principalmente com a mudança da antiga região do Meretrício que ficava próximo ao centro para o bairro Céu Azul, nos limites de onde hoje é o Passos dos Fortes em divisa com o Vila Real, naquele momento sendo deslocado para o mais distante possível do centro da cidade. As mulheres que ali trabalhavam se viram tendo que

mudar também de lugar. Desse modo, na década de 1980, emergem estabelecimentos instalados em bairros próximos ao centro, rompendo com a norma implícita de que deveriam permanecer afastados. Tais espaços eram rapidamente classificados como prostíbulos ou como ambientes associados à “baixa moralidade”, e como apontado por Rago (2008), a prostituição em contextos urbanos, deve ser compreendida também como uma estratégia de sobrevivência frente à exclusão econômica das mulheres pobres. Também, é possível perceber isso em um dos depoimentos do Inquérito Policial (I.P) nº 090/86², onde a menor de idade Elizabete não tinha perspectivas de vida e por isso aceita ir trabalhar em uma casa de prostíbulo.

A prostituição, enquanto fenômeno histórico e social, sempre esteve cercada de discursos de moralidade e de práticas de controle por parte do Estado e da sociedade civil. Como aponta Michel Foucault (1987), o poder não se exerce simplesmente pela repressão, mas pela produção de discursos e práticas que buscam normalizar os indivíduos. Em cidades médias (considerados polos regionais) do interior Sul-brasileiro, como é o caso de Chapecó, há uma escassez de estudos que abordem como tais dinâmicas se deram no período de transição política da ditadura para a democracia. Assim, esta pesquisa parte da seguinte pergunta: Com ênfase nas representações sobre gênero, moralidade e criminalidade em inquéritos policiais da década de 1980, de que forma as autoridades policiais e judiciais se expressaram e lidaram com a prostituição na cidade de Chapecó?

Partindo da abordagem historiográfica de gênero na intersecção com poder, moralidade e criminalidade o objetivo geral é: Analisar os discursos e práticas de controle moral voltadas às mulheres prostitutas no espaço urbano de Chapecó, a partir de inquéritos policiais dos anos 1980, disponibilizados no acervo do Centro de Memória do Oeste Catarinense – Ceom.

Os objetivos específicos são: a) Historicizar acerca da prostituição urbana; b) Apresentar os documentos policiais e judiciais e identificar os perfis das pessoas acusadas/ das mulheres envolvidas; c) Compreender a atuação do Estado e da justiça frente à prostituição e ao aliciamento; d) Analisar a construção de discursos sobre moralidade, gênero e criminalidade nos autos.

A pesquisa fundamenta-se em referenciais teóricos que discutem as relações de gênero, conforme proposto por Scott (1995); a história da prostituição no Brasil, com base nos estudos de Rago (2008; 2012); os dispositivos de poder e controle social segundo Foucault (1987). Além disso, apoia-se nas produções sobre prostituição em Santa Catarina nos trabalhos organizados por Fáveri (2010).

² O inquérito se encontra no acervo do CEOM - Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina. Chapecó-SC.

São autores/as que ajudam a compreender a prostituição como um fenômeno histórico, social e culturalmente construído, marcado por relações de gênero e atravessado por diferentes formas de controle e vigilância. Nesse caminho, cabe lembrar que, como destacam Afonso e Scopinho (2013), as prostitutas continuam sendo representadas como sujeitos à margem, invisíveis nas políticas públicas e presentes apenas como problema social.

Fáveri, Silva e Pedro (2010), reúnem pesquisas sobre prostituição em áreas urbanas a partir da perspectiva da História do Tempo Presente. Trabalhos importantes que mostram como as práticas e as representações sobre a prostituição se relacionam com as mudanças no espaço urbano e com políticas de regulação moral. Essa abordagem me permite situar o caso de Chapecó nos anos 1980 dentro de um debate maior, que entende a cidade como um espaço de disputas simbólicas e de poder.

Além desses autores, há outro grande trabalho com enfoque na prostituição no Rio Grande do Sul, a obra “*Quinze de Novembro: Fronteiras da (in)tolerância – Passo Fundo (1940-1995)*”, organizado por Marlise Regina Meyrer. Os textos abordam a história da rua Quinze de Novembro e suas ligações com a prostituição, além de como a sociedade e o estado lidaram com as problemáticas da situação.

A leitura de Michel Foucault é fundamental para pensar como o poder se manifesta nas práticas e nos discursos sobre a sexualidade. Em *História da Sexualidade I* (1988), ele mostra que a sexualidade não é algo “natural”, mas sim construída por meio de discursos que buscam regular comportamentos. Já em *Vigiar e Punir* (1987), o autor trabalha com a ideia de sociedade disciplinar, baseada em técnicas de vigilância e normalização, que ajudam a entender as estratégias de repressão usadas contra mulheres acusadas de manter casas de prostituição ou de aliciamento.

Margareth Rago, em *Do Cabaré ao Lar* (2012) e *Os Prazeres da Noite* (2008), traz uma importante contribuição ao historicizar a prostituição no Brasil. Ela mostra como, desde o fim do século XIX, discursos higienistas e morais, além da ação de médicos e policiais, buscaram enquadrar a sexualidade feminina dentro de padrões considerados aceitáveis. Essa perspectiva ajuda a identificar continuidades e mudanças desses mecanismos no contexto dos anos 1980 em cidades do interior que estavam passando por processos de modernização (organização social-espacial da cidade).

No campo da teoria de gênero, Joan Scott (1995) oferece um referencial importante ao propor o gênero como categoria de análise histórica. Isso possibilita compreender que a criminalização e o estigma em torno da prostituição não se explicam apenas por leis, mas também pela manutenção de hierarquias baseadas na desigualdade de gênero. O estudo de

Afonso e Scopinho (2013) reforça essa discussão ao destacar a invisibilidade social e a exclusão histórica das mulheres na prostituição, mostrando como políticas públicas e práticas policiais têm atuado, de forma recorrente, para marginalizar esses sujeitos. Essa leitura se aproxima diretamente das fontes documentais que utilizo, nas quais a prostituição é frequentemente associada à criminalidade e à ameaça à ordem pública.

Já Meihy (2015) contribui com uma abordagem centrada em histórias de vida, evidenciando a pluralidade das experiências e estratégias de sobrevivência dessas mulheres. Mesmo que esta pesquisa se baseie principalmente em documentos oficiais, o olhar de Meihy é importante para lembrar que por trás dos registros há sujeitos com trajetórias próprias, o que ajuda a tensionar as narrativas oficiais e a evitar a homogeneização dessas vivências.

Assim, o referencial teórico e a discussão bibliográfica que apresento brevemente neste momento buscam sustentar uma análise que entende a prostituição como prática socialmente construída e profundamente ligada a relações de poder, gênero e moralidade. Ao reunir autores que tratam tanto da dimensão histórica quanto das formas contemporâneas de regulação e estigma, procuro compreender o caso específico de Chapecó nos anos 1980 sem perder de vista os processos mais amplos da história brasileira.

O percurso metodológico da pesquisa parte do conceito de gênero para a análise em inquéritos policiais, com foco na leitura documental. O conjunto de fontes primárias que compõe a base empírica deste trabalho inclui: três inquéritos policiais envolvendo crimes relacionados à prostituição, ao aliciamento de menores e ao funcionamento de casas de prostituição, que abrangem Fórum da Comarca de Chapecó, disponíveis no Centro de Memória do Oeste Catarinense.

Examinos os inquéritos policiais que envolvem casos de prostituição e aliciamento das menores, mapeando as práticas de repressão e os espaços urbanos em que se davam tais atividades, além da legislação vigente à época, com destaque para a Lei das Contravenções Penais de 1941 e dispositivos do Código Penal Brasileiro de 1940³.

A pesquisa é conduzida a partir de uma análise qualitativa das fontes, com atenção especial à linguagem presente nos documentos oficiais e às formas como determinados sujeitos são representados como perigosos, imorais ou passíveis de punição. São fontes que em diálogo com as referências, visam dar conta da complexidade do tema, permitindo pensar a prostituição não apenas como prática, mas como categoria social carregada de sentidos históricos, morais e

³ DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91614/codigo-penal-decreto-lei-2848-40>. Acesso em: 10 nov. de 2025.

políticos. Assim, o trabalho busca construir para uma análise que vá além da condenação ou vitimização das mulheres envolvidas, procurando entender como essas experiências foram moldadas por relações de poder e disputas de significados no contexto local.

Para melhor compreensão do tema, organizo este trabalho em dois capítulos. O primeiro abordando uma apresentação dos documentos policiais e judiciais que foram utilizados nesta pesquisa. Já no segundo capítulo, abordo a história na prostituição no ocidente, seus impactos na sociedade brasileira e chapecoense, a atuação do Estado e da justiça frente à prostituição e ao aliciamento de menores, e sobre a construção de discursos sobre moralidade, gênero e criminalidade nos autos.

2. DO BAR AOS TRIBUNAIS: A prostituição entre justiça, sociedade e moralidade

Para entender as fontes judiciais utilizadas nesta pesquisa, também devemos ser capazes de compreender a prática da prostituição no ambiente urbano e como ela foi incorporada às dinâmicas sociais e morais das cidades do sul do Brasil. A rápida urbanização no final do século XX trouxe não apenas novas dinâmicas econômicas e sociais, mas também uma profunda reengenharia das normas morais que governavam a vida cotidiana. Como argumenta Margareth Rago (1991), os espaços urbanos não devem ser vistos isoladamente, mas sim como um espaço privilegiado para a produção e debate de discursos sobre sexualidade, ordem e moralidade. Em "Os Prazeres da Noite" (1991), um estudo sobre a expansão das cidades brasileiras desde o início do século XX, Rago mostra que o desenvolvimento urbano intensificou a vigilância moral sobre as mulheres que se moviam e trabalhavam em áreas vistas como perigosas ou desviantes. Com a urbanização desse modo de vida, a prostituição tornou-se uma prática social muito visível e marginalizada, e foi sujeita a intenso controle e estigmatização em muitos casos, e as mulheres envolvidas nela foram sujeitas a tal controle.

Adriana Vieira (2010), em sua análise do debate popular sobre prostituição em Criciúma nas décadas de 1970 e 1980, mostra como a prostituição era vista como uma ameaça à moralidade e à ordem urbana e precisava ser removida para não perturbar o “jardim” da cidade. Como aponta a autora:

No plano do desejado pretendia-se uma Criciúma urbanizada, limpa e cheirosa, com vias de circulação centrais oferecendo aos visitantes um aspecto de ordenamento, livres de mendigos, camelôs, engraxates ou prostitutas, uma cidade onde ruas pavimentadas, altos edifícios, largas avenidas, praças limpas e arborizadas inscrevessem os sonhos de uma Criciúma do progresso e da civilidade (Vieira, 2010. p 123).

Isso sugere como a sexualidade feminina fora dos limites do decoro era considerada algo contaminante que precisava ser gerido pela força pública e pela moralidade social para não afetar homens e mulheres "honrados".

Raquel Venera (2010), em seu estudo sobre prostituição em Lages, mostra que as prostitutas faziam parte da vida cotidiana e econômica das cidades e viviam nos espaços mais sociais e econômicos das cidades. A cidade e a prostituição criavam-se mutuamente; no caso de Lages, as Camélias estavam na cidade e a cidade nelas, em uma relação marcada por tensão e por continuidades.

Partindo dessas autoras, é possível perceber que tanto na década de 1970 quanto na de 1980, a prostituição estava ligada principalmente a urbanização, sendo vista como uma prática

social regulada por discursos de gênero, moralidade e higiene. Em Chapecó, uma cidade em expansão na década de 1980 e que se assemelha em termos urbanos às cidades citadas anteriormente, é necessário que os inquéritos policiais analisados, sejam entendidos dentro dessa lógica urbana e moralizante.

Os inquéritos, localizados no acervo do Centro de Memória do Oeste Catarinense – CEOM, são importantes para compreensão dos discursos do poder judiciário sobre gênero e moralidade. A partir disso, com as reflexões de Keila Grinberg (2009) em “A história nos porões dos arquivos judiciais”, parte-se do entendimento de que os inquéritos policiais não são meros relatos objetivos dos fatos, mas produções discursivas marcadas por relações de poder, escritas sob o olhar e a linguagem da justiça. Neles, as vozes das mulheres acusadas aparecem mediadas pela escrita de juízes, escrivães e delegados, revelando tanto a tentativa de silenciamento quanto as brechas pelas quais é possível ouvir suas experiências.

Cada inquérito apresenta informações distintas, mas, de modo geral, contém a denúncia inicial, o depoimento dos envolvidos, as testemunhas, o parecer do delegado e a decisão judicial. A análise desses elementos permite compreender como o Estado local e as autoridades policiais construíam discursos sobre gênero, moralidade e criminalidade. Como lembra Grinberg (2009, p. 51), “os arquivos judiciais guardam não apenas histórias individuais, mas também as formas pelas quais o poder se exerce sobre determinados grupos sociais”. A leitura desses processos, portanto, não busca apenas reconstruir fatos, mas identificar as representações e as práticas de controle que moldaram o olhar sobre as mulheres prostitutas no contexto urbano de Chapecó. A partir da forma como as narrativas são registradas, o vocabulário usado, os julgamentos morais embutidos e os silêncios presentes, é possível perceber as relações entre poder, gênero e moralidade que sustentavam a lógica punitiva do período.

Com esse panorama de inserção social e urbana da prostituição, bem como da construção discursiva que permeia os inquéritos policiais, torna-se possível adentrar as fontes que formam o corpus central desta pesquisa. A partir da leitura detalhada desses documentos, é possível identificar as relações de poder e moralidade que orientaram o olhar da justiça sobre a prostituição em Chapecó nas décadas de 1980.

Embora esta pesquisa se concentre na década de 1980, é importante considerar mudanças posteriores no tratamento jurídico da prostituição no Brasil. A partir de 2002, com a atualização do Código Penal e debates sobre regulamentação, a prostituição passou a ser reconhecida como ocupação no Código Brasileiro de Ocupações (CBO), ainda que não plenamente regulamentada como profissão. Esse tensionamento entre reconhecimento e

discriminação revela permanências e mudanças nas formas de controle e moralização da atividade.

A seguir, será realizada a análise dos três inquéritos policiais que compõem o corpus principal desta pesquisa. Esses documentos, produzidos no âmbito das instituições de segurança pública durante a década de 1980, permitem observar tanto as práticas de vigilância moral quanto as formas pelas quais comportamentos associados à prostituição eram identificados, narrados e penalizados. Para essa análise, optou-se por identificar os envolvidos apenas pelos primeiros nomes, em consonância com a orientação metodológica de Keila Grinberg, que ressalta a necessidade de cautela ética no uso de documentos judiciais e policiais, especialmente quando envolvem sujeitos em situação de vulnerabilidade ou expostos ao olhar repressivo do Estado (Grinberg, 2009). Essa escolha visa preservar a integridade dos indivíduos mencionados, evitando exposições desnecessárias e respeitando o caráter sensível das fontes.

2.1 NARRATIVAS DO BAR: INQUÉRITO Nº 417/85

O Inquérito Policial nº 417/85, datado de 29 de outubro de 1985, e instaurado na Delegacia de Polícia do 1º Distrito de Chapecó, possui 25 páginas, tem como delegado de polícia, Dirceu Augusto Silveira Junior e como escrivã, Maria de Lourdes Zanini. O auto de infração ocorreu no dia 30 de agosto de 1985, e aponta que o prédio em que funcionava o bar de Darci, no terreno do mesmo, está localizado na rua Pará, bairro BNH⁴, atrás do bairro São Pedro. A acusada é Ani Lucia, de 18 anos, branca, identificada nos autos como “comerciante” e “amasiada” de Darci, solteira, de 24 anos e do comércio. Ambos foram autuados sob a acusação de aliciamento de menores, manutenção de casa de prostituição e venda de bebidas alcoólicas a menores de idade, conforme o artigo 58, inciso II do então Código de Menores, substituído posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que declara “proibido a entrada e/ou permanência de um menor desacompanhado em boate, salão de bilhar, sinuca, boliche, bocha, ou congêneres”⁵. Nos autos, o comissário de polícia descreve o local como:

⁴ Banco Nacional da Habitação (BNH) foi uma empresa pública brasileira voltada ao financiamento de empreendimentos imobiliários.

⁵ LEI Nº 6.697, DE 10 DE OUTUBRO DE 1979. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 de Nov. de 2025.

O referido local é um prostíbulo disfarçado de bar, onde as menores dançam, fazem programas em quartos da própria casa, e consomem bebidas alcoólicas (I.P. nº 417/85, fls s/n, 1985).

Logo após, há uma procuração, apontando que Darci possui um advogado, mas sem deixar claro se ele também defende Ani Lucia, e que a mesma passa a ser acusada no lugar de seu companheiro.

2.- Que, o “Auto de Infração” foi lavrado contra a pessoa errada, porque o Requerente é apenas empregado do referido estabelecimento comercial, que é de propriedade de Ani Lucia, como faz certo a documentação que ora juntamos (I.P. nº 417/85, fls s/n, 1985).

Embora Darci e Ani Lucia aparecem reiteradamente nos autos como “amasiados”, o processo evidencia que, no momento da responsabilização judicial, suas trajetórias são dissociadas. A transferência da acusação para Ani revela uma dinâmica recorrente já discutida por Margareth Rago (1991), a tendência histórica de imputar às mulheres a centralidade da culpa em casos que envolvem sexualidade, prostituição e moralidade. Assim, ainda que o casal compartilhasse a administração informal do espaço, a responsabilização recaiu quase exclusivamente sobre ela, reforçando padrões de gênero que associavam as mulheres, sobretudo jovens e pobres, ao descontrole moral e à suspeita permanente.

Somente após dois meses, em 7 de novembro de 1985 que Ani Lucia comparece para fazer sua declaração. Nela consta que Ani Lucia é natural de Chapecó e possui instrução primária, que reside na mesma localização do bar. Ela começa seu depoimento afirmando que vive “amasiada” com Darci há três anos e que desse relacionamento já possuem um filho, ela também afirma que:

[...] normalmente é a declarante quem cuida do estabelecimento e raramente fica ao encargo do amasio, quando a depoente precisa sair; que no alvará de funcionamento está estabelecido que pode ficar aberto até as 21:00 horas e está sendo seguido à risca essa determinação (I.P. nº 417/85, fls s/n, 1985).

Logo em seguida, é confirmado que há sim um quarto além do da depoente, que este é usado para as moças dormirem e continua:

[...] que a depoente sempre teve três moças que param com a depoente e lhe ajudam nos serviços caseiros, atendem no balcão e ainda fazem programa sexual quando aparece oportunidade; que usam o quarto destinado a elas mesmas na parte superior do estabelecimento (I.P. nº 417/85, fls s/n, 1985).

É perceptível que a depoente não nega que há prostituição de menores em seu estabelecimento, mas que não sabia que não poderia haver menores de idade e que após o acontecido não deixou nenhum de menor voltar. Fala ainda que mulheres maiores de idade permanecem fazendo programa em seu estabelecimento, mas afirma que não recebe nada delas, nem o aluguel do quarto, cobrando apenas o que consomem no balcão.

O depoimento seguinte é de Darci, natural de Chapecó, possui instrução primária e tem como profissão agricultor, vale ressaltar que a informação difere da presente no auto de infração, que o coloca como comerciante. Em seu depoimento é possível notar várias divergências com o de Ani Lucia., ele afirma estarem juntos há cerca de quatro anos e não cita filhos desse relacionamento. Além disso, confirma que trabalha a maior parte do tempo na colônia e que raramente fica no bar, somente quando necessário nos finais de semana e nos períodos noturnos, novamente ressalta que o bar e seu alvará estão no nome da mulher. E divergindo do depoimento de sua companheira, afirma que

[...] na casa param três moças, sendo que uma é empregada e as outras duas pagam pensão a amasiado depoente; que o depoente desconhece que as moças façam programa sexual naquele estabelecimento; que na casa em cima há somente dois quartos sendo um do casal e outro da empregada, que as moças que pagam pensão para sua amasia, também dormem no quarto junto com a empregada (I.P. nº 417/85, fls s/n, 1985).

Após isso, reitera novamente que elas pagam pensão a Ani Lucia e que desconhece que as meninas fazem programas sexuais. Outras informações consideradas mais triviais também constam de forma diferente nos depoimentos, enquanto Ani Lucia afirma que o estabelecimento fica aberto até às 21h, Darci diz que o mesmo fecha às 19h30.

O inquérito também traz os nomes e as idades das jovens que foram vistas no local: Márcia (16 anos), Altamir (15 anos) e Ivanete (17 anos), porém, não foram encontradas para depor, apenas uma delas era natural de Chapecó, sendo as outras, uma da comunidade do interior de Chapecó chamada de Baronesa de Limeira e outra da cidade de Maravilha - SC, respectivamente. Então por falta de provas e maiores esclarecimentos, o caso é arquivado em dezembro de 1986.

A linguagem empregada é permeada por termos como “amasiada” e “concubina”, que indica a tentativa de enquadrar a acusada em um modelo de moralidade feminina que opunha a mulher “de família” à mulher “devassa”. Segundo Rago, havia uma distinção conceitual entre dois tipos polarizados de mulher no discurso moral da época: a “casta” e a “devassa”. Ela afirma

que esses padrões eram mobilizados para orientar o comportamento das jovens. (Rago, 1991, p. 37)

Além disso, Margareth Rago também afirma que muitos dos espaços classificados pela polícia como “prostíbulos”, “casas suspeitas” ou “locais de má nota” não eram estabelecimentos rigidamente delimitados, mas ambientes híbridos, que combinavam funções de bar, pensão e moradia, funcionando como pontos de circulação de mulheres que realizavam programas sem uma regulamentação formal (Rago, 1991, p. 85–102). Essa configuração complexa aparece com nitidez nesse caso, o bar de Ani Lúcia não era apenas um comércio, mas também o local onde residiam jovens mulheres que atendiam no balcão, realizavam serviços domésticos e, eventualmente, faziam programas nos quartos da própria casa. Rago demonstra que esse tipo de organização era comum devido às condições econômicas e sociais enfrentadas por mulheres pobres, para as quais tais casas ofereciam simultaneamente abrigo, trabalho e sociabilidade em um contexto urbano marcado pela desigualdade.

No entanto, como enfatiza a autora, esses espaços eram alvos constantes da vigilância policial, moral e, sobretudo, produziam uma responsabilização assimétrica, recaindo quase sempre sobre a mulher que administrava o local. A figura da “patroa”, “dona da casa” ou “chefe do prostíbulo” era construída como moralmente perigosa e acusada de corromper outras mulheres, justificando ações de repressão direcionadas a ela (Rago, 1991, p. 98–102). À luz desse quadro, não surpreende que, no processo, a culpa tenha sido deslocada para Ani Lúcia, enquanto seu companheiro, embora presente no funcionamento e vivendo no estabelecimento, permaneceu em posição secundária.

2.2 A CASA COMO FRONTEIRA MORAL: INQUÉRITO Nº 090/86

O Inquérito Policial nº 090/86, de 26 de março de 1986, e instaurado na Delegacia de Polícia do 1º Distrito de Chapecó, tem como indiciada Catarina de 43 anos, mulher viúva, com descrição de cor “clara” e sendo indicada como católica. Em seus relatos, diz morar com seu “amante”, Norberto, homem de 38, também católico e também de cor “clara”. Ambos foram autuados sob a acusação de aliciamento de menores e manutenção de casa de prostituição, a partir do Art.º 229 do Código Penal Brasileiro que,

tipifica o crime de manter casa de prostituição, ou seja, um estabelecimento destinado à exploração sexual, mesmo que não haja lucro ou intermediação direta do proprietário ou gerente (Art. 229 do Decreto-lei nº 2.848/40).

E do Artº 228 do Código Penal Brasileiro que trata

crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual. Ele criminaliza condutas como induzir ou atrair alguém para a prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone (Art. 228 do Decreto-lei nº 2.848/40).

Além disso, é declarado em vários momentos, até pela própria Catarina, que a mesma já foi também indiciada por crime de receptação e furto.

O documento, composto por 21 páginas, tem como delegado de polícia, Sérgio Lelio Monteiro e como escrivã, Zelir Salete Boneti. Nas declarações presentes no inquérito, é perceptível que as histórias coincidem, começando pelo depoimento de Elizabete, jovem de 16 anos, natural de São Miguel do Oeste, que afirma ter vindo para Chapecó a convite de Catarina e que sabia que na casa dela funcionava uma espécie de prostíbulo, e que poderia trabalhar lá. A declarante também afirma trabalhar recebendo homens para programas na casa de Catarina, que a dona do prostíbulo não ganhava nada a partir dela, e que seus lucros vinham dos aluguéis de quarto e das bebidas pagas pelos homens:

a casa onde a declarante reside e casa de prostituição, pós todas as noites a declarante e suas colegas recebem homens para programa; que, CATARINA., apenas comanda a casa ali e ali é vendido bebidas alcoólicas, e quando as mulheres de programa que ali estão vão para o quarto, o que elas arrecadam ficam para cada uma; que, cada mulher faz o seu preço e CATARINA, tira o lucro da bebida e do aluguel que cobra do freguês a importância de Cr\$ 50.00, (cinquenta mil cruzeiros), isso para ficar meia hora no quarto (I.P. nº 090/86, fls 10, 1986).

Ademais, a mãe de Elizabete autorizou a vinda da filha à Chapecó sem saber as reais finalidades, como declarado pela própria filha em seu depoimento, e após o início do inquérito ela novamente autoriza, porém dessa vez em cartório, que sua filha menor de idade, fique na moradia e sob a responsabilidade de Catarina.

Eu abaixo assinado LAURENTINA C. C., brasileira, casada do lar, residente e domiciliada em São Miguel do Oeste - SC, pela presente na qualidade de mãe, autorizo a minha filha ELIZABETE, menor, a morar com o casal NORBERTO D. e CATARINA G., em São Miguel do Oeste - SC, digo em Chapecó - SC. E, por ser verdade assino a presente autorização, para que se produza seus efeitos legais (I.P. nº 090/86, s/n, 1986).

A autorização da mãe levanta questões importantes: até que ponto havia conhecimento da atividade? Trata-se de consentimento, negligência ou resultado de vulnerabilidade social?

Essas ambiguidades evidenciam os limites das categorias legais diante das experiências concretas.

O depoimento seguinte é de Jacira, mulher de 17 anos, natural de Itá - SC. Já em sua declaração, tem como profissão “prostituta”, diz que veio de Porto Alegre -RS para morar com a mãe, porém ao não a encontrar, foi morar com Catarina. A depoente afirma que sabia que a indiciada era dona de prostíbulo e que havia lhe oferecido um emprego ali, declara que Catarina não recebia nada dos programas das meninas e sim dos aluguéis dos quartos e das bebidas. “Que na referida casa, os ‘caras’ tomam junto com as mulheres da casa e após vão para os quartos onde fazem os programas” (I.P. nº 090/86, fls s/n, 1986).

Já a própria indiciada, Catarina começa sua declaração afirmando ser dona de uma casa de “encontros” amorosos, tinha conhecimento que havia duas meninas menores de idade trabalhando ali, e que as mandou embora assim que soube não ser permitido que menores estivessem trabalhando desse modo. Há também outras mulheres, estas maiores de 18 anos que estão ali por livre e espontânea vontade. Fala sobre seu amante, Norberto, que trabalha na casa, na copa do estabelecimento, e ambos moram na residência e o estabelecimento – prostíbulo, está aberto todas as noites, afirmando que trouxe Elizabete de São Miguel do Oeste para a casa de programas.

Após as declarações de Catarina, o próximo depoente é Norberto, e declara estar junto de Catarina a mais ou menos seis anos e que compraram a casa de programas no bairro Bela Vista em meados de 1984. Afirma que o estabelecimento seguia até então com “quatro mulheres de vida fácil”, e após a visita dos policiais do 2º Distrito Policial de Chapecó, localizado desde a década de 1980 na Rua Lisboa, 200 E, Passo dos Fortes, descobriram não ser permitido menores de idade, e que elas já foram dispensadas.

O último depoimento do inquérito é o de Cláudia, mulher de 21 anos, natural de Passo Fundo, que no momento da declaração trabalha como empregada doméstica na casa da indiciada. Em suas falas, ela afirma que trabalhava na casa fazendo programas e que após a visita dos policiais o estabelecimento foi fechado:

QUE no dia que a polícia esteve lá efetuando uma “batida”, a casa foi fechada e até o dia de hoje não reabriram, tendo Catarina dispensado as duas menores e a outra moça de maior, enquanto a depoente ficou trabalhando para Catarina como empregada doméstica (I.P. nº 090/86, fls s/n 1986).

Sua fala revela que também realizava programas no local, o que imediatamente suscita uma questão central, quando e por que Cláudia passou de “prostituta” a “empregada doméstica”

aos olhos do inquérito? Sua própria declaração indica que, após a visita dos policiais, o estabelecimento foi fechado, o que sugere que a mudança de designação de trabalhadora sexual para “doméstica” pode ter sido construída como uma estratégia defensiva, seja para reduzir o peso moral da acusação, seja para ajustar sua posição ao discurso socialmente mais aceitável da “mulher trabalhadora”, categoria menos estigmatizada.

Essa ambiguidade é coerente com o que Margareth Rago identifica como uma característica dos espaços de prostituição: a sobreposição de funções e identidades, onde mulheres acumulavam tarefas domésticas, cuidados, atendimento no bar e realização de programas, transitando entre papéis conforme a necessidade e, sobretudo, conforme o olhar das autoridades (Rago, 1991). Nesses contextos, categorias como “empregada”, “doméstica”, “moça de família” ou “prostituta” eram menos descritivas do trabalho real e mais marcadores morais utilizados para classificar essas mulheres em posições hierarquizadas dentro do discurso da ordem.

Após todos os depoentes, o inquérito contém 4 páginas com as “informações sobre a vida pregressa do indiciado”, sendo primeiramente as informações de Catarina e logo após as de Norberto. O inquérito foi arquivado devido à falta de provas que comprovasse os crimes, sendo usada a seguinte justificativa, onde se lê:

Optamos pelo arquivamento do presente posto que entendemos não estar caracterizado o delito previsto no art. 288, posto que menores foram cientes do que se tratava. Não há provas do induzimento, e ainda registra-se que é das profissões mais antigas da humanidade, sem que até agora se pusesse fim a mesma (I.P. nº 090/86, fls s/n, 1986).

O promotor afirma que “não há provas do induzimento”, o que pode ser uma maneira de desconsiderar ou relativizar as evidências do envolvimento da indiciada na exploração das mulheres na casa de prostituição. A frase ignora o fato de que a prostituição, especialmente em casos que envolvem menores de idade, não pode ser reduzida a uma simples escolha individual. No contexto jurídico e social, induzir uma pessoa a se prostituir pode ser entendido como um crime de favorecimento ou exploração sexual, principalmente quando se trata de menores, que são legalmente incapazes de consentir plenamente devido à sua idade e vulnerabilidade. A afirmação do promotor desconsidera o contexto de desigualdade social, manipulação e vulnerabilidade, que são frequentemente as condições que levam uma jovem de menor idade a exercer esta profissão. A afirmação do promotor parece desconsiderar a dinâmica de poder que envolve a exploração sexual, sugerindo que a escolha das mulheres era puramente voluntária, sem analisar as circunstâncias que poderiam tê-las levado àquela situação.

A segunda parte da frase, que afirma que a prostituição é “das profissões mais antigas da humanidade”, é um argumento que tenta naturalizar e, em certa medida, justificar a prática. Ao fazer essa afirmativa, o promotor recorre à ideia de uma ‘tradição imutável’, sugerindo que a prostituição, por ser uma atividade histórica, é inevitável e não merece um tratamento jurídico mais rigoroso ou uma reflexão crítica sobre os direitos das pessoas envolvidas, como se a questão fosse justificada *à priori*, e não merecesse análise no contexto de direitos humanos e dignidade das mulheres. Com isso, o promotor ignora a evolução dos direitos sociais, a criminalização da exploração sexual e as práticas punitivas contemporâneas que buscam coibir a exploração de mulheres e menores.

Ademais, embora a prostituição, como prática social, tenha sido registrada em várias culturas ao longo da história, ela não pode ser entendida como uma profissão formal no sentido que temos hoje. No passado, em sociedades antigas, a prostituição muitas vezes estava ligada a questões de controle social, religiosas ou de classe, e não a uma escolha profissional estruturada ou reconhecida como uma ‘profissão’ com direitos e condições de trabalho, como se vê no sentido moderno. A ideia de que a prostituição sempre existiu e, portanto, é inevitável, muitas vezes se utiliza da premissa histórica para justificar a sua continuidade. Contudo, isso ignora o fato de que a prostituição, como a conhecemos, é um reflexo de condições sociais e econômicas específicas, e não uma necessidade humana imutável (Afonso; Escopinho, 2013).

Assim, o inquérito evidencia essa polissemia: enquanto a acusada usa expressões que diminuem o peso moral do ato, o discurso policial traduz a mesma prática como ‘prostíbulo’, categoria jurídica e moral mais carregada. Essa coexistência de nomeações divergentes demonstra não apenas o esforço das mulheres em redefinir sua própria atuação, mas também a atuação do Estado na produção de classificações que reforçavam hierarquias de gênero e moralidade. A presença de Norberto, identificado como amante e auxiliar no trabalho cotidiano, reforça ainda mais a dinâmica descrita por Rago (1991): embora os homens participassem da administração e usufríssem do espaço, a figura da “dona da casa” era aquela que aparecia na documentação como responsável direta, alvo da criminalização e guardiã simbólica da moralidade desviada.

Outro ponto que chama a atenção durante esse caso, é a quantidade de termos e nomes dados aos estabelecimentos. Em determinado momento, no início de sua declaração, Catarina afirma ser dona de uma casa de “encontros amorosos”, evitando o termo “prostíbulo” e recorrendo a uma formulação que, no discurso da época, suavizava o estigma e sugeria certa autonomia das mulheres envolvidas. Em outro momento, descreve o local como uma “casa de programas”, indicação que remete menos à instituição tradicional do bordel e mais a uma

dinâmica informal, dispersa e cotidiana de trocas sexuais mediadas pela necessidade econômica. Segundo Margareth Rago, a urbanização e as transformações morais do início do século XX produziram uma variedade de designações para esses estabelecimentos, cada uma carregada de sentidos morais distintos. Termos como “casa de encontros”, “casa de tolerância”, “pensão”, “cabaré” ou “casa de programas” funcionavam como formas de atenuar, deslocar ou reconfigurar a acusação direta de prostituição, ao mesmo tempo em que permitiam às autoridades enquadrar tais lugares dentro de um *continuum* de moralidade suspeita (Rago, 1991, p. 85–102).

2.3 O BAIRRO COMO TRIBUNAL: INQUÉRITO Nº 134/83

O Inquérito Policial nº 134/83, instaurado em 26 de maio de 1983 na Delegacia de Polícia do 1º Distrito de Chapecó, tem como acusada Maria Nair, de 45 anos, descrita nos autos como “dona de bar, comerciante, morena e católica”. O documento, composto por 15 páginas, registra o início de um processo que tipificou o crime de aliciamento de menores e manutenção de casa de prostituição, com base no artigo 230 do Código Penal, conhecido como o artigo do rufianismo, que criminaliza aqueles que se beneficiam da prostituição alheia.

O inquérito é assinado pelo delegado Jair Zenft e pela escrivã Maria de Lourdes Zanini, figuras recorrentes nas investigações dessa natureza na cidade de Chapecó durante a década de 1980. Entre os depoentes estão Clodilde (18 anos, doméstica), Salete (24 anos, empregada doméstica), Juçara (17 anos, do lar) e Luís Carlos (27 anos, motorista). As declarações colhidas apontam para a presença de meninas e mulheres jovens no bar administrado por Maria Nair, local que o comissário de polícia descreve como ambiente de “frequência duvidosa”, onde “as moças atendiam clientes em quartos dos fundos” (I.P Nº 134/83, s/n, 1983).

O primeiro depoimento é o de Clodilde, a jovem que declara ser empregada doméstica e apenas aluga um quarto na casa da indiciada, não tendo qualquer envolvimento com mulheres de programas,

que D. Nair é proprietário de um bar; que a depoente nada sabe informar se Nair aluga quartos para programa sexual pois sai cedo de casa para ir trabalhar e volta quase sempre por volta das 18:00 horas (I.P Nº 134/83, s/n, 1983).

Logo em seguida, ressalta novamente não ter ligação com programas sexuais e defende a indiciada:

que nunca viu D. Nair alugando para programa sexual; que a depoente não faz programa na casa de Nair, bem como Nair nunca lhe solicitou que fizesse tal coisa; que a depoente acha que D. Nair é uma pessoa honesta, nada tendo a declarar contra sua pessoa (I.P Nº 134/83, s/n, 1983).

A declaração seguinte é de Salete, trabalha como empregada doméstica na casa de Maria Nair, afirmando que começou a trabalhar na casa recentemente e que não tem nenhum conhecimento que a dona da casa tenha qualquer envolvimento com programas sexuais.

Após isso, consta o depoimento de Juçara diz ser “amasiada” de Luis Carlos, e que ambos estão morando na casa de Maria Nair devido a solicitação da mesma para que ele trabalhe na construção de outra casa. Afirmar que, Nair é dona de um bar com quartos, e que alugava estes para encontros amorosos. A depoente também conta que alugam os quartos duas moças, uma é pensionista e a outra é empregada da casa, que não há mulheres disponíveis no bar, que os homens já chegam acompanhados.

Já em seu depoimento, Luis Carlos, homem de 27 anos que trabalha como motorista, afirma ter sido criado desde os 9 anos pela indiciada e que estão parados na casa há 8 ou 10 dias, o resto das informações são similares, se não as mesmas, do depoimento de Juçara.

Por fim, há as declarações da indiciada, Maria Nair: afirma que o estabelecimento possui alvará e o bar está funcionando há cerca de seis meses, e que aluga os quartos por necessidade:

que quando foi fazer o alvará se encontrava atrasada e precisava pagar multa, então foi falar com a Delegado, para que ele perdoasse da multa; que o mesmo lhe disse que não podia, então nessa ocasião contou ao delegado que no bar também tinha quartos para programa sexual, sendo que o delegado lhe disse que podia funcionar, desde que não perturbasse ninguém; que a depoente também tinha quatro filhos no ginásio e para sustentá-los lança mão desse tipo de profissão (I. P. Nº 134/83).

Quando ela fala que “lança mão desse tipo de profissão”, não deixa exatamente claro se está se referindo às mulheres que utilizam o quarto ou se a mesma está trabalhando como prostituta. Porém, podemos entender que de fato ela se beneficiava dos homens que vinham até o local e pagavam pelas bebidas e pelo quarto. Também declara que não há mulheres disponíveis do bar, que os homens que alugam já chegam acompanhados ou encontram mulheres que vieram apenas para beber no bar, além disso, afirma ter conhecimento de outros bares que têm o mesmo funcionamento e passam despercebidos.

A instauração do inquérito contra Maria Nair decorreu de um abaixo-assinado organizado pelos moradores do bairro Maria Goretti, onde seu bar funcionava.

Nós abaixo-assinados declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que temos conhecimento que a sra. Nair possui um imóvel situado próximo à esquina da rua Pará com Israel, no qual vem explorando um bar que serve de ponto de encontro para fins de prostituição, inclusive com locação de quartos para encontros amorosos (I.P. Nº 134/83, s/n, 1983).

O abaixo assinado contou com 13 assinaturas e revela como a vigilância sobre a prostituição não partia apenas das autoridades policiais, mas também da própria comunidade, que se via como guardiã da moral pública. O bar, frequentado por homens e jovens trabalhadoras, era percebido como um foco de “desordem” e “imoralidade”, que para Margareth Rago (1991) são etiquetas criadas para limitar a circulação das mulheres e enquadrá-las em papéis socialmente aceitos, ameaçando o ideal de família e respeitabilidade defendido pelos vizinhos. Assim, o inquérito expressa não só o olhar repressivo do Estado, mas também o poder moral coletivo exercido sobre as mulheres pobres e sobre os espaços populares da cidade. Ao final, o inquérito é arquivado em 10 de junho de 1983, apenas um mês depois de seu início, o que mostra que havia vigilância, mas ao mesmo tempo não se provava nada e era deixado por isso mesmo.

Os detalhes aparentemente neutros, como a ênfase na cor da pele (“morena”) e na religião (“católica”) da acusada, revelam um modo de classificar e hierarquizar as pessoas segundo padrões morais e raciais vigentes. Assim como no caso de Ani Lúcia, observa-se que o olhar policial sobre as mulheres envolvidas com a prostituição era marcado por valores de gênero e moralidade, em que a figura da “dona de bar” se confundia com a da “exploradora de mulheres”, ainda que a própria relação entre elas fosse mais complexa.

A criminalização de Maria Nair se inscreve, portanto, em um contexto mais amplo de moralização dos espaços urbanos e de regulação das condutas femininas. As casas de prostituição eram constantemente vigiadas e descritas como focos de “perdição” ou ameaça à ordem pública, representações que, como apontam autoras como Venera (2010) e Vieira (2010), atravessavam as práticas cotidianas e os discursos sobre as cidades médias do Sul do Brasil.

A partir da perspectiva proposta por Grinberg (2009), buscou-se evidenciar que esses documentos não são somente registros jurídicos, mas também textos produzidos sob a lógica de determinados poderes, refletindo disputas, moralidades e hierarquias sociais próprias do período e do espaço urbano em que se inserem,

O documento judicial é, antes de tudo, o resultado de uma produção que envolve múltiplos atores, nem todos com o mesmo peso ou a mesma voz. O juiz, o escrivão, o promotor, as testemunhas, os réus, todos colaboram para a construção de uma narrativa que, embora pretenda ser a descrição de um fato, é, na verdade, uma construção seletiva, atravessada por silêncios e omissões que revelam muito sobre a sociedade que os produziu (Grinberg, 2009. p. 129).

O exame dos autos, dos depoimentos e dos termos empregados nas narrativas institucionais demonstrou que tais fontes mobilizam classificações morais, construções de

gênero e interpretações sobre a “ordem” e a “desordem” que ultrapassam o campo estritamente legal, revelando formas específicas de controle social.

Para além das instituições formais, é fundamental observar o que Michel Foucault (1987) denomina de micropoderes: relações cotidianas de vigilância e controle que se manifestam nas interações entre policiais, proprietárias de estabelecimentos, prostitutas e até mesmo vizinhos. Nesse sentido, o poder não está apenas no Estado, mas circula nas práticas sociais, produzindo normas e classificações sobre os corpos e comportamentos. Como bem sintetiza o autor:

[...] o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter (Foucault, 1987, p. 26).

No capítulo seguinte, abordo, de forma geral, a história da prostituição e a mistificação em volta da “profissão mais antiga do mundo”, bem como, a história na prostituição no Brasil e a atuação do Estado e da justiça frente à prostituição e ao aliciamento de menores, discutindo como esses agentes produziram sentidos e legitimaram intervenções sobre os corpos e os comportamentos considerados desviantes. Além disso, analiso a construção de discursos sobre moralidade, gênero e criminalidade nos autos, observando de que maneira tais narrativas moldaram a compreensão sobre quem poderia ser criminalizado, quem deveria ser vigiado e como a prostituição foi situada nos debates mais amplos sobre ordem pública e sociedade.

3. “REGISTRA-SE QUE É DAS PROFISSÕES MAIS ANTIGAS DA HUMANIDADE, SEM QUE ATÉ AGORA SE PUSESSE FIM A MESMA”⁶

A partir da frase que compõe o título deste capítulo e que, em geral, é um pensamento comum a maior parte da população, é que a prostituição é uma das profissões mais antigas da humanidade e, por isso, inevitável. Diana Maria da Silva Sousa vai apontar em seu artigo “*Prostituição Feminina: A profissão mais antiga do mundo ou resultado de uma sociedade patriarcal?*” (2016), três elementos que contribuem para essa banalização da prostituição e suas consequências:

A aceitação da banalização da sexualidade pelo capitalismo patriarcal; tratar a prostituição como resultado de um comportamento individual; e a hipocrisia frente ao caráter androcêntrico da sexualidade. [...] Isso faz com que a exploração e opressão sejam omitidas, e que a prostituição seja considerada uma boa opção para muitas mulheres em diferentes épocas (Souza, 2016, p. 2).

Ademais, os inquéritos analisados também revelam que a prostituição estava ligada à sobrevivência econômica. Esse cenário evidencia que a atividade era exercida, em sua maioria, por mulheres jovens que, diante da falta de oportunidades ou da exclusão do mercado de trabalho formal, recorriam à comercialização do próprio corpo como única alternativa de subsistência.

3.1 BREVE HISTÓRICO DA PROSTITUIÇÃO A PARTIR DO OCIDENTE

Ao caracterizar a prostituição como uma prática atemporal, naturaliza-se um fenômeno que é, na realidade, historicamente construído. Essa perspectiva tende a obscurecer as condições sociais, econômicas e culturais que, em diferentes contextos, produziram formas específicas de prostituição. Nesse sentido, Margareth Rago destaca:

Historicizar o acontecimento e problematizar a experiência, por mais dolorosos e difíceis que possam ser, são possivelmente maneiras de se aproximar dessas realidades, enfrentá-las e, quem sabe, encontrar novos elementos para lidar e responder a elas de uma maneira mais eficaz e construtiva (Rago, 2011, p. 224).

A partir disso, a prostituição deixa de ser entendida como uma permanência histórica e passa a ser analisada como uma prática social que assume diferentes configurações ao longo do tempo. José Carlos Sebe Bom Meihy em seu livro “*Prostituição à brasileira*” (2015), aponta que, embora existam registros de práticas associadas à prostituição desde a Antiguidade, estas não podem ser compreendidas como iguais às formas contemporâneas, ao contrário, trata-se de

⁶ I.P. n° 090/86, fls s/n, 1986 .

construções históricas que articulam relações familiares, dinâmicas econômicas, estruturas de poder e valores religiosos, os quais perpassam a moralidade em cada período.

Um exemplo dessas transformações pode ser observado ao se considerar a própria origem do termo, onde a palavra prostituição formou-se do verbo prostituir, que, por sua vez, vem do latim *prostituere*, que significava “colocar diante”, “à frente”, “expor aos olhos”, e é justamente com o Império Romano que a ideia de prostituição vai ser difundida, mas, não como a conhecemos hoje, uma prostituição voltada ao comércio de corpos e muitas vezes como parte intrínseca da sobrevivência cotidiana.

Diante disso, faz-se necessário analisar o percurso histórico desse fenômeno sob a ótica da literatura especializada no contexto ocidental. Ao recuar nas bases dessa trajetória, constata-se que o viés discriminatório associado à prática possui raízes profundas. Segundo Mariana Luciano Afonso e Rosemeire Aparecida dos Santos, a prostituição é vista como discriminação desde os hebreus, como destacam:

Os hebreus realizaram um combate ainda mais rígido. Já no Velho testamento atacavam a prostituição e qualquer mulher que fugisse das normas de virgindade, casamento e submissão ao homem, sustentando-se na ideia, baseada na figura de Eva, que a autonomia sexual feminina era a origem de todo o mal da humanidade (Afonso; Scopinho; 2013, p. 2).

Além disso, as autoras ainda vão apontar que a Grécia é o primeiro país a cafetinar⁷ mulheres, onde as mesmas aos poucos perdiam seus direitos e acabavam por permanecer apenas no ambiente doméstico. Segundo Meyhi (2015), a prostituição na Grécia se dava majoritariamente com “estrangeiras, escravas, ex-escravas, filhas abandonadas e descendentes de outras prostitutas”, ou seja, mulheres que estavam à margem da sociedade. Elas ainda eram divididas entre acompanhantes de luxo e as *pornai* - termo que significa vender - que eram consideradas propriedades de cafetinos que lucravam em cima disso.

Ainda na antiguidade, o Império Romano foi responsável pela disseminação dos padrões culturais que se expandiram pela Europa. Na prostituição romana havia ainda mais divisões que na grega, como

[...] *prostibulae*, prostitutas registradas e que por isso poderiam andar livremente; *delicatae*, prostitutas de categoria elevada; *noctilucae*, que exerciam a profissão à noite; *lupae*, que atendiam nos *lupanares*, casas de prostituição; *fornicatrices*, que circulavam em espaços públicos; e um que chama especial a atenção, as *bustuariae*, que se localizavam nas imediações de cemitérios romanos (Meihs, 2015, p. 26).

⁷ Cafetinar significa explorar a prostituição; cometer lenocínio; praticar a cafetinagem. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/cafetinar>. Acesso em: 4 de Jun. de 2026.

Após a queda do Império Romano, a Europa passa por transformações que marcam o início do período medieval, caracterizado pela forte influência da Igreja Católica na definição das normas morais e dos costumes. Nesse contexto, consolida-se uma construção simbólica que associa a mulher ao pecado, fortemente ancorada na narrativa bíblica de Eva, frequentemente interpretada como aquela que cedeu à tentação.

Já no Velho testamento atacavam a prostituição e qualquer mulher que fugisse das normas de virgindade, casamento e submissão ao homem, sustentando-se na ideia, baseada na figura de Eva, de que a autonomia sexual feminina era a origem de todo o mal da humanidade (Afonso; Scopinho, 2013. p. 2).

A partir desse pensamento, difunde-se a ideia de que as mulheres seriam mais suscetíveis ao pecado no que diz respeito à sexualidade, contribuindo para sua vinculação à tentação, ao desejo e à exposição do corpo. Essa forma de pensar não apenas reforça hierarquias de gênero, mas também fundamenta práticas de controle e vigilância sobre os corpos femininos ao longo do período medieval. Nesse cenário, a atuação da Igreja Católica é de condenar moralmente a prostituição como expressão do pecado, mas também de tolerar, um ‘mal necessário’. A prostituição deveria ser tolerada, porém controlada e subjugada ao império da razão e da violência sexual (Rago, 1991. p. 112), associado à contenção de desejos considerados incontroláveis, sobretudo masculinos. Tal dualidade evidencia que a prostituição, longe de ser erradicada, passa a ser regulada e circunscrita a determinados espaços e sujeitos, reforçando processos de marginalização.

De acordo com Afonso e Scopinho (2013), a história da prostituição é marcada por dinâmicas de invisibilidade, criminalização e exclusão, que encontram no período medieval um momento importante de consolidação pela associação entre sexualidade feminina e desordem moral. Afinal, as autoras apontam que, “na Idade Média a prostituta era vista como ‘um mal necessário’. Com a ascensão do cristianismo, coexistia, ao mesmo tempo, combate e tolerância à prostituição” (Afonso; Scopinho, 2013, p. 3), funcionando como uma válvula de escape para o desejo masculino

Nessa mesma direção, Meihy (2015) destaca que as formas assumidas pela prostituição variam conforme as estruturas sociais e os valores dominantes, sendo, portanto, produto de relações históricas específicas. Assim, no contexto medieval, a influência religiosa não apenas molda a percepção sobre a prostituição, mas também legitima práticas de controle que situam

essas mulheres à margem da sociedade, ao mesmo tempo em que as mantêm funcionalmente inseridas em sua lógica.

Essa marginalização, construída sob forte influência religiosa no período medieval, não desaparece com a transição para a modernidade, mas assume novas formas. A partir do século XIX, com o avanço da urbanização e a consolidação dos Estados nacionais, a prostituição passa a ser objeto de crescente intervenção estatal, deixando de ser apenas uma questão moral para tornar-se também um problema de ordem pública e sanitária. Nesse contexto, desenvolvem-se políticas de regulamentação que buscavam controlar os corpos das mulheres por meio de inspeções médicas e do confinamento em espaços específicos.

Como aponta Margareth Rago (1991), esse período é marcado pela ascensão de discursos higienistas que associavam a prostituição à disseminação de doenças e à degeneração social, reforçando a necessidade de vigilância e controle. Assim, a figura da prostituta passa a ser construída não apenas como pecadora, mas também como ameaça à saúde coletiva, o que legitima a atuação do Estado sobre sua vida e seu corpo. Mas, no interior do senso comum sobre a prostituição, um questionamento é válido, por que a prostituição se manteve desde a antiguidade ocidental?

A persistência dessa prática não pode ser explicada por sua suposta “natureza atemporal”, mas sim pelas condições históricas que a produzem e reproduzem. Como indicam Afonso e Scopinho (2013), trata-se de um fenômeno atravessado por relações de desigualdade de gênero, que historicamente colocam mulheres em posições de vulnerabilidade social e econômica. Nesse sentido, as autoras explicam que, historicamente, “[...] a crescente industrialização, o desemprego feminino e os baixos salários das mulheres empurraram muitas das mulheres da classe trabalhadora para a prostituição.” (Afonso; Scopinho, 2013, p. 4).

Nessa mesma direção, ao compreender o poder como algo disseminado nas relações sociais, Michel Foucault (1987) permite analisar a prostituição não apenas como prática marginal, mas como parte de um conjunto de dispositivos de controle sobre os corpos e a sexualidade:

[...] Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica (Foucault, 1987, p. 25).

Assim, longe de ser eliminada, a prostituição é constantemente reorganizada, regulada e reinscrita nas dinâmicas sociais, assumindo diferentes formas, conforme os contextos históricos. Desse modo, sua permanência está diretamente relacionada à articulação entre

desigualdade social, controle da sexualidade e construção histórica das relações de gênero, o que exige que sua análise considere não apenas continuidades, mas, sobretudo, as transformações que a constituem em cada período.

É nas permanências e transformações que se insere a prostituição no Brasil, afinal ela não pode ser compreendida como mera reprodução de modelos europeus, embora se aproxime dos mesmos, mas deve ser analisada a partir de suas especificidades históricas, marcadas pela colonização, pela escravidão africana e pela formação de uma sociedade profundamente desigual. Nesse contexto, práticas de controle, marginalização e regulação da prostituição assumem contornos próprios, articulando-se tanto a discursos morais quanto a dispositivos jurídicos e institucionais.

3.2 PROSTITUIÇÃO À BRASILEIRA: REPRESSÃO, HIGIENISMO E CONTROLE SOCIAL

A análise da prostituição no Brasil exige considerar as especificidades de sua formação social, marcada por profundas desigualdades de gênero, raça e classe desde o período colonial. Nesse contexto, a exploração dos corpos femininos, principalmente de mulheres negras escravizadas, evidencia que a prostituição não pode ser compreendida fora das relações de dominação que estruturam a sociedade brasileira.

Um exemplo é a Rosa Egipcíaca, que chegou ao Rio de Janeiro durante o século XVIII ainda na infância, vinda da Nigéria, teve contato com a sexualidade ainda aos 12 anos quando foi estuprada por seu primeiro proprietário no Brasil. Aos 14 anos, foi vendida para a região de Mariana, em Minas Gerais, e ali foi forçada à prostituição por quase 20 anos em um ambiente severamente masculino. Mais tarde, após anos de exploração, Rosa conseguiu juntar capital suficiente, se converteu à vida religiosa e fundou um grupo para recolhimento destinado a abrigar outras ex-prostitutas e mulheres marginalizadas⁸.

Esse caso ilustra como, no centro da economia extrativista colonial, a mercantilização do sexo operava não como uma escolha, mas como uma imposição estrutural decorrente da ausência de direitos e da total vulnerabilidade desses corpos perante o poder patriarcal. E mesmo sob a opressão colonial, o comércio do sexo por vezes convertia-se em um espaço

⁸Sobre Rosa Egipcíaca, ver: a obra *Rosa Egipcíaca: uma santa africana no Brasil*, de Luiz Mott, 2023; a entrevista com o autor no canal do YouTube *Dicas Históricas*. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/X7Zc4vhwFbQ>. Acesso em: 29 de Mai. de 2026; e ainda o artigo “Rosa Maria Egipcíaca: a santa negra que o povo aclamou nos festejos carnavalescos da Unidos do Viradouro”, publicado na Revista do Arquivo Geral do Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://revistaagcrj.rio.br/index.php/ojs/article/view/528>. Acesso em: 29 de Mai. de 2026

contraditório de agência e sobrevivência, a prostituição colonial funcionava simultaneamente como o ápice da violência senhorial e como o território limite onde essas mulheres articulavam táticas de subsistência, autonomia financeira e redes de solidariedade de gênero.

Essa dualidade entre a violência estrutural e as táticas de resistência feminina, não desapareceu com o fim do estatuto colonial. Pelo contrário, as engrenagens de dominação que mercantilizavam e vigiavam o corpo das mulheres negras e empobrecidas foram reconfiguradas para atender às novas demandas de organização política e social do país. Essa transição reflete o que Lélia Gonzalez (1984) conceitua como o lugar de opressão da mulher negra na sociedade brasileira, onde a herança colonial perpetua a hipersexualização e o controle de seus corpos, redefinindo as amarras da dominação sob a roupagem da modernidade. De acordo com a autora:

O que se constata, a nível de senso comum, é que o corpo da mulher negra é objeto de um olhar ambíguo, que o deseja ao mesmo tempo em que o recusa. [...] Por outro lado, a ideologia do branqueamento e os mitos da democracia racial e do 'cordialismo' brasileiro tentam escamotear a violência dessa opressão, convertendo-a em formas sutis de controle social (Gonzalez, 1984, p. 228).

Ao deixar de ser uma colônia extrativista para se desenhar como uma nação independente e, mais tarde, republicana, o Brasil reformulou seus mecanismos de controle sobre o mercado do sexo, substituindo a vigilância prioritariamente religiosa por novas ferramentas de coerção estatal.

Com a transição para o período imperial essa herança colonial tencionou-se com a modernização urbana e o surgimento dos discursos higienistas. A prostituição, antes dispersa nas dinâmicas do ganho escravo, passou a ser categorizada como um “mal necessário”, porém perigoso, a ser confinado e controlado pelos saberes médico e jurídico. Assim, a estigmatização da mulher prostituída no Brasil oitocentista operou como um duplo mecanismo: ao mesmo tempo em que preservava a moralidade da família patriarcal, empurrava as mulheres vulnerabilizadas para as margens da legalidade e da visibilidade urbana, consolidando a periferização de suas existências.

Assim, ao longo do século XIX e início do XX, com o avanço da urbanização e da modernização das cidades, a prostituição passa a ser progressivamente alvo de intervenção estatal. Como demonstra Margareth Rago, esse processo está profundamente articulado à construção de uma nova ordem social disciplinar:

Fenômeno tipicamente urbano, como ela reconhecia, o crescimento da prostituição passava a ser vivenciado como um problema público — lado negativo do progresso —, e era transformado em poderoso fantasma de contenção às mulheres que pressionaram para ingressar na vida pública. (Rago, 1991, p. 37)

Essa perspectiva evidencia que a prostituição passa a ser percebida não apenas como uma questão moral, mas também como um problema de ordem pública. A partir disso, a prostituição passa a ser progressivamente objeto de intervenção estatal, com os discursos higienistas ganhando força, constantemente associavam a organização do espaço urbano à necessidade de controle dos corpos e das práticas consideradas desviantes. Como analisa Margareth Rago (1991), a prostituição é então construída como um problema não apenas moral, mas também sanitário, vinculada à disseminação de doenças venéreas e à degradação social.

Segundo Taynara Mirelle do Nascimento Araújo (2015), ainda no século XIX, a Europa dá início ao que vamos chamar de “tráfico de escravas brancas”, onde mulheres pobres do leste europeu são traficadas para o Novo Mundo, enganadas na promessa de um casamento ou de “fazer a América”. América esta que busca nas culturas europeias um elemento civilizador e uma tentativa de embranquecimento da sociedade brasileira, esse processo também vai dar início à prostituição de luxo no Brasil. Conforme explica a autora,

Portanto, essas mulheres eram vistas como elemento civilizador, que iria ajudar no processo de embranquecimento e sofisticação da sociedade brasileira, contribuindo esse fator para o surgimento da prostituição de luxo no país, a qual trazia muitos lucros para essas organizações internacionais. . (Araújo, 2015. p. 219)

Durante o período que chamamos *Belle Époque*⁹, a exploração de mulheres oriundas do leste europeu se intensifica devido também ao mistério e um novo modo de vida cosmopolita inspirado na França e seus costumes, devido a isso, grande parte dessas mulheres fingem ser francesas e adentram no mundo dos cabarés, bordéis e cafés-concerto:

A atração da ‘polaca’, seja ela associada às polonesas, austríacas, russas ou judias fundou-se na constituição de um imaginário voltado para a idealização das regiões distantes povoadas por raças diferentes, onde ocorriam histórias fantásticas de nobres, num país onde até então grande parte das prostitutas provinha dos contingentes de escravas e ex-escravas negras, principalmente do Rio de Janeiro. Mulheres loiras, ruivas, claras, delicadas, de olhos verdes ou azuis tornavam-se mais misteriosas e inatingíveis para uma clientela masculina seduzida pelos mistérios fantásticos da vida moderna impulsionada pelo desejo de desvendar física e simbolicamente os labirintos. (Rago, 1991, p.294)

A partir disso, a proliferação de cafés-concerto, cabarés e bordéis reformulou o cenário da prostituição urbana, que passou a incorporar o luxo das roupas e maquiagens importadas da Europa. O comércio do sexo, que era marginalizado e restrito à clandestinidade, ganhou visibilidade ao ocupar estabelecimentos amplos localizados em ruas movimentadas e,

⁹*Belle Époque* é um termo francês que designa um período histórico marcado pela euforia decorrente das transformações urbanas, políticas e econômicas causadas pela revolução científico-tecnológica de meados do século XIX.

progressivamente, ao delimitar bairros específicos para a sua atividade, consolidou-se, dois tipos: o baixo meretrício e a prostituição de luxo.

Apesar de toda a idealização acerca das mulheres que vinham da Europa, ainda havia uma discrepância em relação aos número de prostitutas brasileiras, segundo Cristiana Schettini em seu livro “Que tenhas o seu corpo” (2022), diferente da literatura da *Belle Époque*, que costumava retratar o comércio do sexo através da ótica idealizada e elitista de “sofisticadas damas da luxúria”, a realidade envolvia, fundamentalmente, mulheres das classes trabalhadoras: brasileiras pobres, em grande parte descendentes da população escravizada, e imigrantes estrangeiras vindas do leste europeu. Como a autora aborda:

De fato, nos anos seguintes, as referências mais comuns sobre as prostitutas estariam restritas a histórias sensacionalistas a respeito do chamado tráfico de brancas – narrativas racializadas que lhes reservavam o papel de “escravas” sem possibilidade de ação autônoma; ou, ainda, a casos idealizados por memorialistas e literatos envolvendo “francesas”, “polacas”, iniciações sexuais e práticas de sociabilidade masculina elegante. Sobrava pouco espaço para referências brasileiras, negras, pobres, enfim, às personagens inapropriadas aos cenários de uma belle époque cosmopolita e afrancesada. Confinadas a relatos mistificadores e despolitizados, as prostitutas expressavam imaginários, desejos e expectativas de outros. (Schettini, 2022. p. 44)

Nesse contexto, as mulheres que se prostituíam passam a ser alvo de políticas específicas de controle, que incluíam vigilância policial, regulamentação de espaços e, em alguns casos, inspeções médicas compulsórias. Essas práticas mostram a tentativa de gerir a sexualidade feminina em nome da ordem social, estabelecendo uma distinção entre mulheres “honestas” e aquelas consideradas desviantes. Com base nisso, podemos seguir o pensamento de Foucault (1987), onde o poder não se exerce simplesmente como uma instância de proibição, mas como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social, produzindo saberes, discursos e práticas que classificam, normatizam e controlam os indivíduos.

A partir dessa leitura, a prostituição pode ser entendida como parte de um conjunto de dispositivos que visam gerir a sexualidade a feminina, situando-a entre a tolerância e a repressão. Essa ambivalência é fundamental para compreender o lugar ocupado pelas prostitutas na sociedade brasileira, e dentro disso, o gênero constitui uma categoria importante para esse debate, conforme analisa Joan Scott (1995, p.86): “O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e é uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Nesse sentido, a prostituição não pode ser dissociada das construções sociais que definem papéis e expectativas para homens e mulheres no que diz respeito à sexualidade.

Enquanto a sexualidade masculina tende a ser naturalizada, a feminina é historicamente regulada, controlada e, em muitos casos, punida.

No campo jurídico, a prostituição no Brasil não é criminalizada em si, mas diversas práticas associadas a ela são objeto de penalização. O Código Penal Brasileiro, tanto o que estava em vigor durante o período dos inquéritos policiais analisados, quanto o atual, criminaliza a exploração de terceiros, como induzir alguém à prostituição¹⁰, facilitar ou intermediar a prostituição¹¹, manter estabelecimento destinado à exploração sexual¹² e viver dos lucros da prostituição de outra pessoa¹³.

Essa distinção revela uma forma específica de atuação do Estado, que busca controlar a atividade sem suprimi-la completamente. Conforme apontam Afonso e Scopinho (2013), os Estados historicamente oscilaram entre a regulamentação e a proibição da prostituição, revelando uma postura ambígua diante da prática ora tolerando, ora reprimindo práticas a ela associadas.

Essa ambiguidade também é observada ao discutir que a presença da prostituição nas cidades revela não apenas sua persistência histórica, mas também os modos pelos quais ela é constantemente reorganizada, seja por meio de políticas públicas, seja pelas dinâmicas sociais que a mantêm em funcionamento, ainda que sob condições de marginalização (Fáveri; Silva; Pedro. 2010).

É perceptível que a prostituição no Brasil se configura como um fenômeno complexo, atravessado por relações de poder, construções de gênero, mecanismos institucionais de controle e por questões raciais. Um exemplo disso pode ser observado na década de 1920: enquanto as prostitutas brasileiras, que atuavam nas ruas ou em casas de prostituição, eram submetidas a políticas higienistas, sendo expulsas de determinados espaços, privadas de segurança e obrigadas a realizar exames caros e invasivos, ao mesmo tempo, expandiam-se nos

¹⁰ Art. 227: Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10610105/artigo-227-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 5 de Abr. de 2026

¹¹ Art. 228: Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10609887/artigo-228-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 5 de Abr. de 2026

¹² Art. 229: Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10609710/artigo-229-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 5 de Abr. de 2026

¹³ Art. 230: Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10609667/artigo-230-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 5 de Abr. de 2026

centros urbanos cabarés e hotéis de alto padrão, que ofereciam mulheres, dançarinas e bebidas de luxo. Esses espaços, no entanto, não sofriam o mesmo nível de repressão por parte do Estado e da sociedade. Conforme analisa Margareth Rago (1991), a modernização urbana no Brasil implicou a produção de mecanismos de controle sobre os corpos e os comportamentos, nos quais a prostituição popular foi alvo privilegiado de vigilância, enquanto práticas associadas às elites tendiam a ser toleradas ou invisibilizadas, evidenciando um controle seletivo e profundamente marcado por hierarquias sociais e morais.

3.3 PROSTITUIÇÃO À CHAPECOENSE: ANÁLISES E DEBATES

Pensar os inquéritos policiais a partir das contribuições de Michel Foucault (1987) ajuda a compreender que o poder não se exerce apenas pela repressão direta, mas também pela produção de discursos. Conforme o autor argumenta:

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção. (Foucault, 1987, p. 161).

Ao descrever situações, classificar sujeitos e enquadrar determinadas práticas, os inquéritos acabam construindo narrativas sobre a prostituição e sobre as pessoas envolvidas nela. Quando vemos no inquérito nº 090/86 um oficial da justiça falar que a prostituição é uma das profissões mais antigas do mundo, percebe-se como é naturalizado a prostituição, mesmo que ela seja constantemente controlada pelo Estado. O que se observa no inquérito é uma atuação constante do Estado por meio da polícia, no sentido de controlar e regular a prostituição. Isso se dá, principalmente, a partir do que estabelece o Código Penal Brasileiro de 1940, que, embora não criminalize a prostituição em si, pune práticas como a manutenção de casas de prostituição, o favorecimento e a exploração da atividade.

Dessa forma, percebe-se que o foco da ação estatal não está exatamente na prostituição enquanto prática individual, mas na sua organização e visibilidade no espaço social. Esse ponto dialoga diretamente com as análises de Margareth Rago (1991), no que diz respeito à permanência de uma lógica de controle dos corpos e de ordenamento dos espaços urbanos, muito associada aos discursos higienistas. Ainda que o contexto urbano seja outro, essa preocupação com a “ordem” e com a regulação de determinados sujeitos continua presente.

Além disso, ao observar como as pessoas aparecem nesses documentos, fica evidente que as relações de gênero também atravessam essas narrativas. Como aponta Joan Scott (1995),

o gênero é uma categoria fundamental para entender como as relações de poder se organizam como aponta:

conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tipicamente tomam a forma de uma oposição binária que afirma de forma categórica e sem equívoco o sentido do masculino e do feminino. (Scott, 1995. p. 21)

Nos inquéritos, as mulheres associadas à prostituição frequentemente aparecem marcadas por ideias de desvio, vulnerabilidade ou moralidade, enquanto outros sujeitos envolvidos são enquadrados de maneira mais jurídica, a partir da infração cometida.

Outro discurso perceptível refere-se às localidades em que estão situados os bares e casas de prostituição. A cidade de Chapecó, nas décadas de 1970 e 1980, possuía uma divisão diferente da atual, com menos bairros e núcleos mais afastados, sendo recorrente a localização dessas práticas fora da área urbana central¹⁴. Por volta da década de 1980, passa a ser estruturado um conjunto habitacional que, ainda que não oficialmente designado para esse fim, torna-se associado à concentração dessas atividades, o bairro Céu Azul. Esse processo pode ser compreendido a partir de uma lógica mais ampla de reorganização urbana, voltada ao afastamento de práticas consideradas indesejáveis e à construção de uma imagem de ordem para o espaço central. Nesse sentido, conforme analisa Rangel Orsatto Spagnol:

A criação de espaços distintos, afastados da cidade para abrigar os indesejados em uma tentativa de evitar que circulem no centro e estraguem a imagem de aparente desenvolvimento e modernidade, enquanto a cidade cresce, não é uma novidade para Chapecó. Ficando então claro que a cidade enquanto se movimenta e se adapta a esse novo período de crescimento (sob o qual não tem controle nenhum) afeta diretamente os territórios antes designados para a prostituição. (Spagnol, 2016, p. 9)

A partir dessa perspectiva, observa-se que a constituição de bairros como o Céu Azul não está dissociada de um projeto de ordenamento urbano, mas integra uma estratégia de controle territorial que busca preservar determinadas áreas da cidade, ao mesmo tempo em que desloca práticas consideradas desviantes. O próprio autor evidencia essa divisão simbólica e espacial ao afirmar que:

Embora exista pelos dois jornais o reconhecimento de uma cidade dividida, de dois territórios em um único corpo, além de existir (diferença no tratamento à prostituição) uma problematização da prostituição pelas duas partes, não existe um interesse em acabar com ela, pois é justamente a ideia de modernidade e progresso, o desejo por uma vida noturna na cidade de Chapecó, a área central e seu traçado xadrez mostra a

¹⁴Conforme dados do Censo Demográfico de 1980, a população de Chapecó era de 83.772 habitantes. Para fins de comparação, o último levantamento oficial registrou que o município atingiu 254.785 habitantes. Ver: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Chapecó: Panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/chapeco/panorama>. Acesso em: 8 jun. 2026.

preocupação em manter um ordenamento e um planejamento na cidade para um futuro. Porém este planejamento segue apenas existindo na Chapecó central. Chapecó, a cidade das rosas, aparentemente está dividida, o centro, a flor e a periferia, o bairro Céu Azul, seus espinhos. (Spagnol, 2016, p. 27)

Tal dinâmica evidencia que não há necessariamente uma eliminação da prostituição, mas sim sua reorganização espacial. Dessa forma, mais do que eliminar a prostituição, tais estratégias evidenciam um processo de deslocamento e invisibilização seletiva, no qual o poder público atua na reorganização espacial das práticas, ao mesmo tempo em que reforça fronteiras sociais e morais no interior da cidade.

No inquérito nº 417/85, por exemplo, o bar aparece situado no “bairro” BNH, que hoje corresponde aproximadamente ao atual Bairro Bom Pastor, na região que faz divisa com São Pedro e Maria Goretti. Nas décadas de 1970 e 1980, os bairros próximos ao Maria Goretti em direção nordeste do centro, eram todos um só, o bairro São Pedro.

Foi justamente nessa região que se concentraram as habitações populares financiadas pelo Banco Nacional da Habitação (BNH). Criado em 1964 pelo regime militar e extinto em 1986 devido à hiperinflação, o BNH tinha o objetivo de financiar moradias para a população de baixa renda e erradicar favelas por meio das Companhias de Habitação Popular (COHAB)¹⁵. Essa característica popular e afastada refletia-se na política local; ao analisar o Plano Diretor Urbano de 1974, observa-se que a gestão municipal já enquadrava a área como periferia da cidade:

Apesar de legalmente estar considerada dentro do perímetro urbano, é praticamente rarefeita em construções, com áreas pertencentes a loteamentos aprovados e não implantados. As poucas edificações existentes podem ser consideradas com sub-habitações, localizadas em áreas sem arruamento, onde o acesso é constituído por trilhas. Nesta zona, a Nordeste da cidade, localiza-se o núcleo habitacional que realmente podemos classificar como favela e que se constitui num grave problema social para Chapecó. (Chapecó, 1974)

Nesse sentido, a própria documentação oficial evidencia que tais espaços eram socialmente marcados por condições de precariedade e estigmatização. A caracterização da área como “favela” e “grave problema social” indica como o poder público produzia e reforçava uma leitura dessas regiões como marginais, o que ajuda a compreender por que atividades como os bares e casas de prostituição se concentravam nesses locais. Assim, mais do que uma simples

¹⁵ Empresas estatais ou de economia mista, criadas a partir de meados da década de 1960 nos âmbitos estadual e municipal, com o objetivo específico de construir, planejar e comercializar moradias para a população de baixa renda. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/banco-nacional-da-habitacao-bnh>. Acesso em: 4 de Jun. de 2026.

localização, trata-se de uma espacialização da desigualdade urbana, que dialoga diretamente com os casos analisados nos inquéritos.

3.3.1 Mulheres nos Casos: generificando a prostituição

A análise dos inquéritos evidencia que, embora homens também sejam citados nos autos, são as mulheres que ocupam posição central nos processos de criminalização. Nos três casos analisados, observa-se a presença de casais ou de homens vinculados ao funcionamento dos estabelecimentos, porém a responsabilização recai de maneira mais direta sobre as mulheres, especialmente naquelas identificadas como responsáveis pelos espaços.

No Inquérito nº 417/85, Ani L. D., de apenas 18 anos, aparece como principal acusada, apesar de atuar conjuntamente com seu companheiro, Darci B., de 24 anos. Ambos são vinculados ao funcionamento do bar, mas, ao longo do processo, há um deslocamento da responsabilidade para a mulher, que passa a figurar como proprietária e principal responsável pelo estabelecimento. Situação semelhante ocorre no Inquérito nº 090/86, em que Catarina, de 43 anos, é identificada como “dona da casa”, enquanto seu companheiro, Norberto, aparece em posição secundária, ainda que participe da rotina do local. Já no Inquérito nº 134/83, Maria Nair F., de 45 anos, é diretamente associada à exploração do espaço, sendo caracterizada como responsável pelo bar e pelos quartos utilizados para encontros.

Quando olhamos para o perfil das mulheres acusadas, podemos ver com clareza um padrão, adultas, com baixa escolaridade e inseridas em atividades econômicas precarizadas, muitas vezes relacionadas ao trabalho doméstico e ao comércio informal. Enquanto isso, quando analisamos os perfis das jovens que estavam em situação de prostituição, percebe-se que eram todas menores de idade, com pouca ou nenhuma escolaridade e sem o devido apoio familiar, como no inquérito Nº 090/86 em que a mãe mesmo sabendo com quem a filha ia ficar e como ia trabalhar, permitiu que ela continuasse a residir junto de Catarina. Ademais, as jovens aparecem como trabalhadoras do sexo ou residentes nos estabelecimentos, evidenciando a presença de menores em contextos de vulnerabilidade social.

A presença feminina no cenário urbano incomodava de várias maneiras; seja como trabalhadora, seja como prostituta; fumando ou usando roupas curtas. Desconhecida, a sexualidade feminina se tornava um grande medo e uma grande atração. Daí o enorme interesse em torno do desvendamento do corpo da mulher[...]. (Rago, 1991. p.121)

Com isso, ao analisarmos os inquéritos, pode se perceber que enquanto as mulheres donas dos bares são associadas à desordem e rotuladas como corruptoras da moralidade, as

jovens são vistas como vítimas passivas, suscetíveis à corrupção e à degradação moral. Além disso, fica explícito como há uma construção de discursos morais sobre os corpos e os comportamentos femininos.

Quanto às tipificações legais, os inquéritos analisados concentram-se principalmente em três categorias: manutenção de casa de prostituição, aliciamento de menores e, em alguns casos, práticas associadas ao lenocínio. Os estabelecimentos analisados operavam simultaneamente como bares, residências e locais de trabalho, reunindo diferentes atividades que dificultavam sua classificação estritamente legal. Nesse contexto, a figura da mulher “dona da casa”, emerge como ponto de convergência entre essas práticas, sendo sobre ela que recaem as acusações e a responsabilização moral e jurídica.

A leitura dos inquéritos permite identificar a presença de uma linguagem marcada por valores morais, que orienta não apenas a descrição dos fatos, mas também a construção dos sujeitos envolvidos. Termos como “amasiada”, “concubina”, “mulher de vida fácil” ou, a caracterização dos espaços como locais de “frequência duvidosa” e “ambiente imoral” aparecem de forma recorrente, indicando que a preocupação das autoridades ultrapassava a dimensão jurídica, alcançando também a esfera da moralidade.

Nesse sentido, os estabelecimentos investigados são frequentemente descritos como “prostíbulos disfarçados”, “casas suspeitas” ou espaços de desordem, ainda que, na prática, funcionassem de maneira híbrida, combinando atividades comerciais, moradia e relações informais de trabalho. Essa nomeação não apenas classifica o espaço, mas também produz um julgamento moral sobre aqueles que o frequentam e, sobretudo, sobre as mulheres que o administram ou ali residem.

A construção da figura feminina nos inquéritos oscila entre dois polos. Por um lado, as mulheres são apresentadas como responsáveis pela manutenção dos espaços, sendo acusadas de aliciar menores ou explorar outras mulheres, por outro, seus próprios depoimentos e as circunstâncias descritas revelam situações de vulnerabilidade, dependência econômica e trajetórias marcadas por limitações sociais. Essa ambiguidade evidencia que tais mulheres não podem ser compreendidas apenas como agentes do crime, mas também como sujeitas inseridas em contextos de desigualdade.

Essa dualidade entre culpabilização e vitimização é atravessada por construções de gênero que, como aponta Margareth Rago, historicamente associam as mulheres ao controle da moralidade sexual. Nos inquéritos analisados, essa lógica se materializa na tendência de atribuir às mulheres a responsabilidade pela “desordem”, enquanto os homens aparecem de forma secundária ou mesmo dissociada das acusações.

Além disso, o papel da polícia revela-se não apenas repressivo, mas também moralizador. As ações policiais, os termos utilizados nos autos e a própria instauração dos inquéritos indicam uma atuação voltada à regulação dos comportamentos considerados desviantes no que se refere à sexualidade feminina. A intervenção ocorre, muitas vezes, não apenas diante da infração legal, mas em resposta à percepção de ameaça à ordem moral, como demonstram os casos em que denúncias de vizinhos ou a presença de menores mobilizam a ação estatal.

A análise dos inquéritos evidencia que a prostituição, longe de se enquadrar de forma linear nas categorias jurídicas estabelecidas, se constitui como um campo marcado por tensões, ambiguidades e contradições. As práticas observadas nos autos frequentemente escapam às definições legais, ao mesmo tempo em que os discursos institucionais tentam enquadrá-las em categorias que nem sempre dão conta da complexidade das experiências vividas.

Um dos principais pontos de tensão diz respeito à relação entre legalidade e prática social. Embora os inquéritos sejam instaurados com base em tipificações como manutenção de casa de prostituição, aliciamento de menores e lenocínio, os próprios documentos revelam dificuldades em comprovar tais crimes. Nos três casos analisados, observa-se que, apesar das suspeitas, denúncias e até mesmo da presença de menores, os processos acabam sendo arquivados por falta de provas. Essa recorrência sugere que a atuação policial nem sempre se sustentava em evidências concretas, mas muitas vezes em percepções morais sobre determinados espaços e sujeitos.

Essa contradição torna-se evidente no Inquérito nº 090/86, no qual, mesmo diante de depoimentos que confirmam a realização de programas e a presença de menores, o promotor afirma não haver provas de induzimento, além de recorrer ao argumento de que a prostituição seria “uma das profissões mais antigas da humanidade”. Tal posicionamento revela uma ambiguidade no próprio discurso jurídico: ao mesmo tempo em que reconhece a existência da prática, relativiza sua gravidade e desloca o foco da responsabilização, esvaziando a possibilidade de punição. Outro aspecto relevante refere-se à seletividade da repressão. A análise dos casos demonstra que a prostituição, enquanto prática, não era sistematicamente criminalizada, mas tornava-se alvo de intervenção em determinadas circunstâncias, como a presença de menores ou a pressão da comunidade. O Inquérito nº 134/83 é exemplar nesse sentido, pois sua instauração decorre de um abaixo-assinado dos moradores, evidenciando que a ação policial também respondia a demandas sociais e morais. Assim, o que se observa não é uma aplicação uniforme da lei, mas uma atuação marcada por critérios variáveis, nos quais a noção de “desordem” desempenha papel central.

As contradições também se manifestam na construção das identidades das mulheres envolvidas. Em diversos momentos, as mesmas mulheres são classificadas de formas distintas, transitando entre categorias como “prostituta”, “empregada doméstica”, “pensionista” ou “amasiada”. No Inquérito nº 090/86, por exemplo, a mudança na designação de Cláudia, que passa de trabalhadora sexual a empregada doméstica após a intervenção policial, evidencia como essas categorias não são fixas, mas construídas de acordo com as necessidades do discurso e as estratégias de defesa. Essa fluidez revela não apenas a complexidade das práticas, mas também a tentativa de enquadrar as mulheres em posições socialmente mais aceitáveis.

Além disso, há uma evidente dissociação entre a participação masculina e a responsabilização feminina. Embora os homens apareçam nos inquéritos como companheiros, trabalhadores ou frequentadores dos estabelecimentos, sua implicação nas práticas investigadas é frequentemente minimizada. Em contrapartida, as mulheres, aquelas identificadas como responsáveis pelos espaços, são colocadas no centro das acusações. Essa assimetria reforça o que Margareth Rago (1991) aponta como uma tendência histórica de associar as mulheres ao descontrole moral e à necessidade de vigilância, atribuindo-lhes a responsabilidade pela manutenção da ordem ou da desordem sexual. Por fim, as tensões entre discurso e prática também se expressam na forma como os próprios estabelecimentos são nomeados. Enquanto as mulheres utilizam termos como “casa de encontros” ou “casa de programas”, buscando atenuar o estigma associado à prostituição, os agentes do Estado recorrem a categorias como “prostíbulo” ou “ambiente imoral”, carregadas de julgamento moral e jurídico. Essa disputa de significados evidencia que a prostituição não é apenas uma prática social, mas também um campo de construção discursiva, no qual diferentes atores buscam definir, classificar e controlar seus sentidos.

Dessa forma, os inquéritos analisados revelam que a criminalização da prostituição não se dá de maneira homogênea ou coerente, mas é atravessada por ambiguidades, seleções, disputas e generificada. Entre a lei, a prática e o discurso, constroem-se zonas de indefinição que permitem tanto a repressão quanto a tolerância, evidenciando os limites do aparato jurídico diante de fenômenos sociais complexos e profundamente marcados por desigualdades de gênero e moralidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A malícia popular nunca deixou de vê-la mais associada ao pecado do que a doença” (Rago, 1991. p. 164), mais de um século após os discursos higienistas e moralizadores analisados por Margareth Rago, os inquéritos policiais de Chapecó demonstram a permanência de interpretações que associavam a prostituição à desordem moral.

Pensando com as ideias de Keila Grinberg (2009), percebemos que os inquéritos policiais não são apenas relatos neutros ou puramente verdadeiros sobre o que aconteceu no passado. Eles são textos construídos dentro de uma forte relação de poder, escritos a partir do olhar e das palavras das próprias autoridades da justiça. Analisar os inquéritos policiais permitiu entender como a polícia e os moradores de Chapecó usavam julgamentos morais, silêncios e apelidos preconceituosos para vigiar, controlar e empurrar para as margens da cidade as sexualidades femininas que não se encaixavam nas regras da década de 1980.

No primeiro capítulo, ao pensar o fenômeno da prostituição e analisar os inquéritos, evidenciou-se como o comércio do sexo se entrelaça diretamente com o ordenamento e a expansão urbana de Chapecó. A análise inicial dos documentos demonstrou que o deslocamento das zonas de meretrício para as periferias, seja para os bairros afastados como o São Pedro ou seja em direção a um espaço destinado a isso como o bairro Céu Azul, refletia uma tentativa do poder público de afastar do centro da cidade o “fantasma” da degradação moral. Amparada por esse contexto, a caracterização dos perfis socioeconômicos dos envolvidos nos inquéritos revelou um padrão nítido de vulnerabilidade social: tratava-se, majoritariamente, de mulheres jovens com baixa instrução escolar, que encontravam nos ambientes híbridos de moradia e comércio uma tática de subsistência e sociabilidade diante da exclusão.

Já no segundo capítulo, ao historicizarmos a prostituição ocidental, foi possível entender as nuances históricas e políticas que moldaram as representações sobre o comércio do sexo, na realidade brasileira, onde para além da base familiar patriarcal, as relações sociais carregam heranças coloniais profundas, evidenciadas pelo racismo, pela escravidão e pelo genocídio de populações negras e indígenas. Nesse cenário, a violência sexual contra as mulheres dessas etnias foi estruturante. Como reflexo desse processo, a imagem da mulher brasileira passou a ser hipersexualizada, sendo amplamente retratada pela mídia nacional e internacional como um mero símbolo de erotismo e sensualidade. Compreendendo que mesmo com a prostituição sendo tolerada, ela era submetida a um processo contínuo de periferização e segregação urbana. As análises dos inquéritos também permitiram conhecer um pouco das mulheres presentes neste

ambiente, desde as donas do bar, mulheres que trabalhavam como domésticas até as enfim, prostitutas, todas no mesmo ambiente e dividindo vivências em busca da sobrevivência.

Ao longo desta pesquisa, observou-se também que as mulheres envolvidas com a prostituição eram frequentemente enquadradas por categorias de julgamento que ultrapassavam o campo jurídico, sendo representadas como ameaças à moralidade pública e aos valores familiares, conforme observado nos casos de Ani Lucia e Catarina, os homens envolvidos na dinâmica econômica desses estabelecimentos eram frequentemente poupados pelo discurso jurídico ao serem colocados em segundo plano como meros “agricultores”, sobre as mulheres administradoras, recaí o peso desproporcional da culpa e da estigmatização jurídica. Essa dinâmica discursiva, que oscilava entre a culpabilização e a vitimização das mulheres, instrumentaliza categorias morais para regular a sexualidade feminina e justificar a repressão seletiva das autoridades, que agiam impulsionadas pela pressão de vizinhos e por abaixo-assinados na comunidade. Por fim, o arquivamento dos processos por escassez de provas confirmou que a intervenção estatal não visava apenas a aplicação linear da lei, mas sim a imposição de uma pedagogia disciplinar de controle sobre o espaço urbano e os corpos marginalizados

Essa seletividade no discurso demonstra como o gênero operava como um organizador das relações de poder dentro do próprio tribunal. Os processos analisados revelam menos sobre a prática da prostituição em si e mais sobre os mecanismos de poder que buscavam regular a presença feminina nos espaços urbanos e definir quais comportamentos eram considerados aceitáveis pela sociedade chapecoense dos anos 1980. Ademais, através dos inquéritos, foi possível perceber que o Estado utilizava os dispositivos jurídicos do Código Penal e do Código de Menores não para extinguir a prostituição em si, mas como ferramentas de controle e vigilância urbana, agindo por meio de ‘batidas’ policiais para normatizar as condutas no espaço público.

Em suma, conclui-se que a criminalização do lenocínio e do aliciamento serviu como um dispositivo de higienização social em um período em que Chapecó passava por uma intensa modernização agroindustrial e urbana. A moralidade e a ordem pública eram os argumentos formais utilizados para disciplinar corpos que ameaçavam a ordem patriarcal e do trabalho que a cidade em expansão pretendia projetar.

Todavia, os "ecos da noite" investigados neste trabalho estão longe de se esgotarem, na verdade ele abre caminhos e possibilidades para que futuras pesquisas historiográficas aprofundem, talvez através da História Oral, a vida de mulheres que constantemente estão às margens da sociedade e buscando ouvir às memórias das mulheres que vivenciaram a noite

chapecoense. Compreender a história da prostituição na região significa arrancar do silêncio documental existências inteiras que a oficialidade tentou apagar.

5. FONTES

Inquérito Policial Nº 090/86. Escrivã: Zelir Salete Boneti, 1986, Arquivos do CEOM

Inquérito Policial Nº 417/85, Escrivã: Maria de Lourdes 1985, Arquivos do CEOM

Inquérito Policial, Nº 134/83, Escrivã: Maria de Lourdes (ad-hoc) 1983, Arquivos do CEOM

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Mariana Luciano; SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Prostituição: uma história de invisibilidade, criminalização e exclusão. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, 10, 2013.

ARAÚJO, Taynara Mirelle do Nascimento de. “**Madame Pommery**”: a prostituição das polacas no Brasil. *Entrepalavras*, Fortaleza, v. 5, n. 2, p. 219-237, ago./dez. 2015. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/24338/1/2015_art_tmnaraujo.pdf. Acesso em: 4 jun. 2026.

BANCO Nacional da Habitação (BNH). In: **Dicionário Histórico-Biográfico Pós-1930**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Fundação Getulio Vargas (FGV). Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/banco-nacional-da-habitacao-bnh>. Acesso em: 4 jun. 2026.

CHAPECÓ (Município). **Plano Diretor Urbano**: Planejamento a Longo Prazo. Chapecó: Prefeitura Municipal, 1974.

DICAS HISTÓRICAS. **Entrevista com Luiz Mott sobre Rosa Egipciaca**. YouTube, 2026. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/X7Zc4vhwFbQ>.

FÁVERI, Marlene de; SILVA, Janine; PEDRO, Joana (Org). **Prostituição em áreas urbanas**: Histórias do tempo presente. Florianópolis, Editora UDESC, 2010

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987

GRINBERG, Keila. **A história nos porões dos arquivos judiciais**. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 119-138.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Anais do IX Encontro Anual da ANPOCS. Ciências Sociais Hoje*, São Paulo: ANPOCS, 1984, p. 223-244.

MEIHY, José Carlos S. B. **Prostituição à brasileira: cinco histórias**. São Paulo: Editorial Contexto, 2015

MEYRER, Marlise Regina (Org.). **Quinze de Novembro: Fronteiras da (in)tolerância - Passo Fundo (1940-1955)**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

MOTT, Luiz. **Rosa Egípcíaca: uma santa africana no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2023.

NASCIMENTO, Milton; BRANT, Fernando. Maria, Maria. Intérprete: Elis Regina. In: REGINA, Elis. **Transversal do Tempo**. São Paulo: Polygram, 1978. 1 faixa sonora (4 min 02 s).

PERROT, Michelle. **As Mulheres ou os Silêncios da História**. São Paulo: EDUSC, 2005.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: A Utopia da sociedade disciplinar (1890-1930)**, São Paulo, Paz e Terra, 2012.

RAGO, Margareth. **Os Prazeres da noite: Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1830-1930)**. São Paulo . Paz e Terra. 1991.

SCHETTINI, Cristiana. **"Que tenhas teu corpo": Uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas**. 2. ed. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2024. (Coleção Sebo Eletrônico).

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & realidade**. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99

SPAGNOL, Rangel Orsatto. **CACHAÇA NA MESA E MULHERES NOS QUARTOS: Uma cartografia da prostituição feminina em Chapecó nas décadas de 1970 a 1980**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Chapecó, 2016.

SORRENTINO, Ana Karina Cordeiro Alves. Rosa Maria Egípcíaca: a santa negra que o povo aclamou nos festejos carnavalescos da Unidos do Viradouro. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Brasil, n. 30, p. 220–248, 2025.

SOUSA, Diana Maria Da Silva. Prostituição feminina: a profissão mais antiga do mundo ou resultado de uma sociedade patriarcal?. **Anais XII CONAGES**. Campina Grande: Realize Editora, 2016.

VENERA, Raquel. **A Cidade das Camélias e as Camélias na cidade**. In: FÁVERI, Marlene de; SILVA, Janine; PEDRO, Joana (Org). **Prostituição em áreas urbanas: Histórias do tempo presente**. Florianópolis, Editora UDESC, 2010

VIEIRA, Adriana Fraga. **“Vilarejos das desocupadas”**: espaço de prostituição e boemia na região carbonífera catarinense (1955-1980). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.